

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões / /

(Rubrica do Presidente)



Data: / /

Número:

15139

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2013

PERÍODO: 2013 A 2014

PRESIDENTE: JULIO FERRARI

VICE-PRESIDENTE: CARLOS RENATO TINO

1º SECRETÁRIO: FABRICIO F. SOARES

2º SECRETÁRIO: LUCAS MOULATS

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº. 297/13

INICIATIVA:

EDIL DAVID LÓSS

HISTÓRICO:

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - O "LIONS CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM".

Ofcm/nº 3221/13 em 17/12/13.

LEITURA: 17/12/13

1ª DISCUSSÃO: 17/12/13

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

/ / Ver: _____

/ / Ver: _____

/ / Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. _____/2013

DOCUMENTO	P.L.
PROTOCOLO GERAL	15139/13
NÚMERO PRÓPRIO	297113
DATA PROTOCOLO	02/10/13

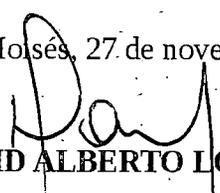
30:28

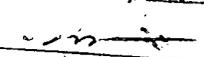
DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O “LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º.- Fica declarada entidade de utilidade pública o LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ sob nº 27.192.517/0001-86, com sede na rua Yunes Depes , 05, bairro BNH – CEP 29313-010, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Plenário Elias Moisés, 27 de novembro de 2013.


DAVID ALBERTO LÓSS
Vereador – PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
16 X 01	
Sessão	17/12/13
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade cachoeirense há longos anos, visando promover a pessoa humana e resgatar a dignidade do homem através de atividades filantrópicas e assistenciais, através de campanhas nas áreas de educação, saúde e meio-ambiente com foco principalmente na assistência às crianças e aos idosos.

O Lions Clubes constituem hoje a maior ONG do mundo em atividade desde 1917. Está presente em 209 países de todos os continentes. Realiza importante trabalho para recuperar a cegueira reversível através de cirurgias realizadas em todo o planeta.

O Leonismo chegou a Cachoeiro em abril de 1965 e tem uma extraordinária folha de serviços prestados à comunidade cachoeirense, sempre presente nas atividades promovidas pelo Poder Público Municipal, do qual é parceiro há longos desde sua fundação.

Os Lions Clubes são mantidos pelos próprios associados e os recursos de suas campanhas assistenciais e educativas provém das campanhas de arrecadação de fundos que realizam, sejam através de bingos, almoços, beneficentes, desfiles e outras campanhas beneficentes. Atualmente abraçou o programa LIONS QUEST que tem por objetivo cuidar das crianças e adolescentes através de programas de formação humana e profissional.

O Lions Clube é uma instituição que não depende de recursos públicos e não tem fins lucrativos. O lema da instituição "NÓS SERVIMOS". Tem objetivos e propósitos bem definidos e, além de seus Estatutos, os Leões e Domadoras, como são chamados os associados, a instituição segue um Código de Ética rigoroso criado em 1918 e até hoje observado pelos mais de um milhão e quatrocentos mil Leões em todo o mundo.

O Lions Clube de Cachoeiro construiu a Escola de Deficientes Auditivos "Napoleão Albuquerque", no Baiminas, a Escola "Sebastião de Paiva Vidaurre", no BNH, doou à Santa Casa o primeiro gabinete dentário, doou à APAE o primeiro telefone e o primeiro veículo, arborizou a Avenida Lacerda de Aguiar, promoveu a limpeza do Rio Itapemirim nos anos 70,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



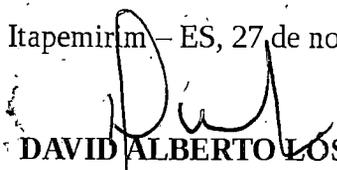
03
09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

faz a doação anual (há 45 anos) de enxovais para recém-nascidos da Santa Casa, Hospital Evangélico e Hospital Infantil, dá assistência aos abrigos de nossa cidade, mantém há 20 anos um Banco de Cadeira de Rodas e realiza anualmente campanhas para o Natal das crianças (brinquedos) e de alimentos para pessoas carentes.

Em abril de 2015 o Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim estará comemorando o seu JUBILEU DE OURO.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2013.


DAVID ALBERTO LOSS

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

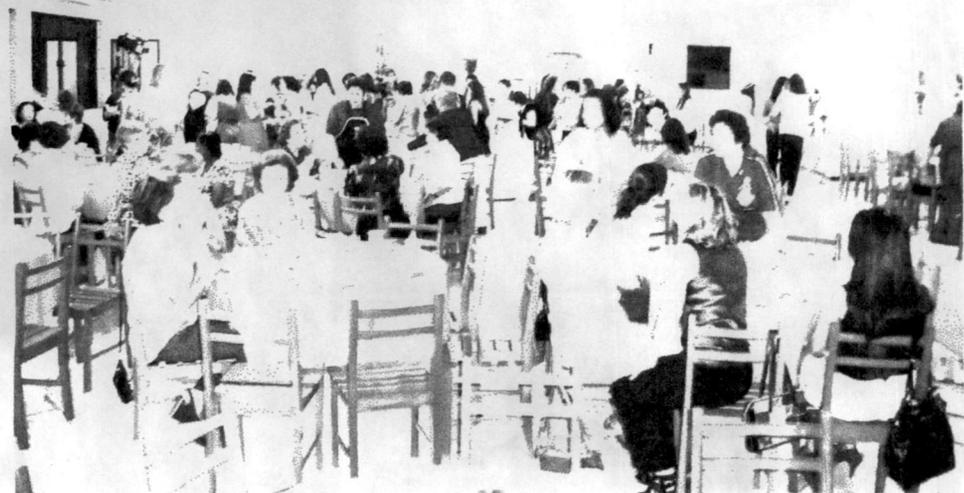
Campanha de Assistência ao Idoso - Foram entregues
no Lar João XXIII 40 Lençóis.



Campanha de combate à fome: Doação de mantimentos
à Casa de Apoio a portadores de HIV de Cachoeiro de
Itapemirim, 300 l de leite e 35 litros de bebida láctea e
mais 130 k g de alimentos não perecíveis.



Chá das Domadoras



Participação do Porco no Rolete



Capacitação Programa Lions Quest





08
⑧

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROJETO DE LEI N. _____/2013

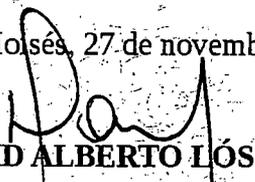
P.L.
15139/13
2017/13
20152113

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O "LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica declarada entidade de utilidade pública o LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, inscrito no CNPJ sob nº 27.192.517/0001-86, com sede na rua Yunes Depes, 05, bairro BNH – CEP 29313-010, em Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Plenário Elias Moisés, 27 de novembro de 2013.


DAVID ALBERTO LÓSS

Vereador – PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade que, reconhecidamente, presta relevantes serviços à comunidade cachoeirense há longos anos, visando promover a pessoa humana e resgatar a dignidade do homem através de atividades filantrópicas e assistenciais, através de campanhas nas áreas de educação, saúde e meio-ambiente com foco principalmente na assistência às crianças e aos idosos.

O Lions Clubes constituem hoje a maior ONG do mundo em atividade desde 1917. Está presente em 209 países de todos os continentes. Realiza importante trabalho para recuperar a cegueira reversível através de cirurgias realizadas em todo o planeta.

O Leonismo chegou a Cachoeiro em abril de 1965 e tem uma extraordinária folha de serviços prestados à comunidade cachoeirense, sempre presente nas atividades promovidas pelo Poder Público Municipal, do qual é parceiro há longos desde sua fundação.

Os Lions Clubes são mantidos pelos próprios associados e os recursos de suas campanhas assistenciais e educativas provêm das campanhas de arrecadação de fundos que realizam, sejam através de bingos, almoços, beneficentes, desfiles e outras campanhas beneficentes. Atualmente abraçou o programa LIONS QUEST que tem por objetivo cuidar das crianças e adolescentes através de programas de formação humana e profissional.

O Lions Clube é uma instituição que não depende de recursos públicos e não tem fins lucrativos. O lema da instituição "NÓS SERVIMOS". Tem objetivos e propósitos bem definidos e, além de seus Estatutos, os Leões e Domadoras, como são chamados os associados, a instituição segue um Código de Ética rigoroso criado em 1918 e até hoje observado pelos mais de um milhão e quatrocentos mil Leões em todo o mundo.

O Lions Clube de Cachoeiro construiu a Escola de Deficientes Auditivos "Napoleão Albuquerque", no Baiminas, a Escola "Sebastião de Paiva Vidaurre", no BNH, doou à Santa Casa o primeiro gabinete dentário, doou à APAE o primeiro telefone e o primeiro veículo, arborizou a Avenida Lacerda de Aguiar, promoveu a limpeza do Rio Itapemirim nos anos 70,

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



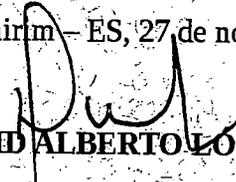
10
8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

faz a doação anual (há 45 anos) de enxovais para recém-nascidos da Santa Casa, Hospital Evangélico e Hospital Infantil, dá assistência aos abrigos de nossa cidade, mantém há 20 anos um Banco de Cadeira de Rodas e realiza anualmente campanhas para o Natal das crianças (brinquedos) e de alimentos para pessoas carentes.

Em abril de 2015 o Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim estará comemorando o seu JUBILEU DE OURO.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de novembro de 2013.


DAVID ALBERTO LOSS

Vereador - PDT

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

1/3



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.192.517/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/1970
NOME EMPRESARIAL LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R YUNES DEPES	NÚMERO 05	COMPLEMENTO	
CEP 29.313-770	BAIRRO/DISTRITO WALDIR FURTADO AMORIM	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 22/10/2013 às 14:39:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/10/2013

REGISTRO

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 27192517/0001-86**Razão Social:** LIONS CLUBE CACH ITAPEMIRIM**Endereço:** PCA JERONIMO MONTEIRO 45 SALA 13 / CENTRO / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29300-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2013 a 04/11/2013**Certificação Número:** 2013100617005271405563

Informação obtida em 22/10/2013, às 14:37:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002362013-07001517

Nome: LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CNPJ: 27.192.517/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/10/2013.

Válida até 20/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ: 27.192.517/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:29:21 do dia 22/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2014.

Código de controle da certidão: **84A4.9639.D958.0A09**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

21 de março de 2013

Dúvidas Frequentes

Fale conosco

Serviços

Atualizações GDRAIS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE: 2012

Identificação do Estabelecimento

CREA 590570634511
Razão Social LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ 27192517/0001-86
CEI
CEI Vinculado
CNAE 9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
Endereço PCA JERONIMO MONTEIRO, 45
Bairro CENTRO
Cidade/UF CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES
CEP 29300-170

DECLARAÇÃO ENTREGUE

Data 20/02/2013
Quantidades de vínculos 1

Coordenação da RAIS

Brasília, 21/03/2013.

Código de Identificação do Recibo

.302.6705.8251.391.00Para retificar a CNAE, acesse: http://rais.gov.br/servico/alte_identificacao.asp

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA - DIPJ 2013
VERSÃO 1.0

CNPJ: 27.192.517/0001-86
Nome Empresarial: LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Declaração Retificadora: NÃO
Período: 01/01/2012 a 31/12/2012 Refis: NÃO Paes: NÃO
Ano-calendário: 2013

Forma de Tributação do Lucro: Isenta do IRPJ
Tipo de Entidade: Outras
Apuração da CSLL: Desobrigada
Desenquadramento em 2012: NÃO
Participações em Consórcios de Empresas: NÃO
Doações a Campanhas Eleitorais: NÃO
Ativos no Exterior: NÃO Apuração e Informações de IPI no Período: NÃO
Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: NÃO
Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: NÃO
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: NÃO

INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: NÃO
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: NÃO
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO
Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: NÃO

As informações prestadas na DIPJ - VERSÃO 1.0 correspondem à expressão da verdade (Decreto-lei n.º 2.124/84, art. 5º e Lei nº 9.779/99, art. 16).

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: CELSO LUIZ ALTOE
CPF: 575.080.897-15 Telefone: (28) 35113777 Ramal: FAX: ()
Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
32.87.97.42.41-98

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 27.192.517/0001-86

Versão: 1.00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2013 às 15:22:54
3552782795

32.87.97.42.41

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
1º OFÍCIO / 1ª ZONA

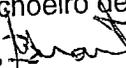
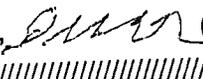
Bel.^a CECILIA SIMONATO
Oficiala e Tabeliã

Bel.^a FABÍOLA SIMONATO SOARES
Oficiala e Tabeliã Substituta

Rua Rui Barbosa, nº 16 - Centro - Ed. Santa Cecília - Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ/MF sob o nº 30 965 560/0001-41. Fone (28) 3521-0611/ Fax (28) 3522-6881

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -9 RGI
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - RPJ
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - RTD
PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS - PROTESTO

CERTIFICA que, atendendo ao pedido verbal da parte interessada, que revendo os arquivos destinados ao **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**, sob minha guarda e responsabilidade nesta Serventia, verifiquei haver sido registrado sob o N° 254 de ordem, do Livro "A-3", em 06 (seis) de maio de 1996, os Atos Constitutivos do **LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** constantes das folhas 02 a 47, as quais fazem partes integrantes e inseparáveis da presente certidão. O referido é verdade e dou fé.
A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto -nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 (vinte e um) de novembro de 2013 (dois mil e treze).
Eu,  (Maycon Barbosa do Nascimento), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.

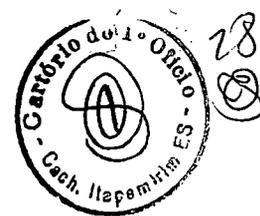
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024588 WUE130401379

Pedido nº 936 em 21/11/2013

Emolumentos: R\$45,76 Encargos: R\$9,35 Total: R\$55,11

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





ESTATUTOS DO LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CGC M.F. No. 271 92517 0001-86

TÍTULO - I

NOME, SEDE, DOMICÍLIO, FORO, SLOGAN E LEMA.

Artigo - 1º. - O nome desta organização será Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim. É uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com domicílio e fóro na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES. constituído pela e sob a jurisdição da Associação Internacional de Lions Clubs, doravante designada "Associação".

Artigo - 2º. - Seu Slogan será: Liberdade, Intêligencia, Ordem, Nacionalidade, e Serviço - "Lions".

Artigo - 3º. - Seu Lema será: Nós Servimos.

TÍTULO - II

Dos Propósitos e Objetivos

Artigo - 4º. - Os objetivos deste clube serão os mesmos da Associação, a saber:

- a - Criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo.
- b - Promover os princípios de bom governo e boa cidadania.
- c - Interessar-se, ativamente, pelo bem estar cívico, cultural, social, e moral da comunidade.
- d - Unir os sócios com laços de amizade, bom companherismo e compreensão recíproca.
- e - Promover foruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público, excetuando-se o partidarismo político e o sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios do clube durante as reuniões.
- f - Incentivar os cidadãos abnegados a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal; estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados.

TÍTULO - III

Dos Sócios

Artigo - 5º. - Nos termos do disposto no artigo 4º, poderão ser aceitas para a filiação deste Lions Clube, todas as pessoas de maioridade legal, de caráter bem formado, de boa reputação na comunidade e que disponham de condições financeiras mínimas para suportar os encargos de um sócio de Lions Clube.

Artigo - 6º. - Serão as seguintes as categorias dos sócios:

[Handwritten signature]



Parágrafo 1º. - SÓCIOS ATIVOS: São os que têm todos os direitos e privilégios e estão sujeitos a todas as obrigações que a qualidade de sócio de Lions Clube confere ou acarreta. Sem limitar tais direitos e obrigações, esses direitos compreenderão elegibilidade para aspirar, se preencher os requisitos, qualquer cargo neste Clube, no Subdistrito L - 30, no Distrito Múltiplo ou na Associação Internacional e o direito de votar em todos os assuntos que requeiram votação dos sócios; e essas obrigações compreenderão comparecimento regular, pronto pagamento das quotas, participação nas atividades do Clube e conduta que reflita a imagem favorável deste Lions Clube na comunidade.

Parágrafo 2º. - FORÂNEOS: São os sócios deste clube que tendo mudado da comunidade, ou por enfermidade ou outro motivo justo, não possam assistir regularmente às reuniões do clube e desejarem permanecer como sócios deste clube, e aos quais a Diretoria decida conceder esta categoria. Esta categoria será revisada semestralmente pela Diretoria do Clube. O sócio Forâneo, não pode ocupar cargos e não tem direito a voto nas reuniões ou convenções distritais, nacionais e internacionais mas deverá pagar as quotas cobradas pelo Clube, as quais incluirão as quotas distritais, do Conselho Nacional de Governadores, doravante designado "CNG", e Internacionais.

Parágrafo 3º. - HONORÁRIOS: São indivíduos que não sejam sócios deste Lions Clube e que tenham prestado serviços relevantes à comunidade ou a este Lions Clube, e aos quais o Clube outorgue uma distinção especial. O Clube pagará as jóias e quotas internacionais, distritais e do CNG. de tais sócios, os quais poderão comparecer às reuniões, mas não têm nenhum dos privilégios de sócio ativo.

Parágrafo 4º. - PRIVILEGIADOS: São os integrantes deste clube que tenham sido Leões durante quinze anos ou mais e que, por motivo de saúde, idade avançada ou outra razão legítima, segundo determinação da diretoria do Clube, não possam prosseguir como sócios ativos. Os Sócios Privilegiados pagarão as quotas que o clube determinar, as quais deverão incluir quotas distritais, CNG. e Internacionais. Terão direito a voto e todos os privilégios de sócios ativos, exceto o direito de ocupar cargos no Clube, Distrito, CNG. e a nível Internacional.

Parágrafo 5º. - VITALÍCIOS: Todos os sócios do Clube que tenham sido sócios ativos por vinte (20) anos ou mais e como Leão tenham prestado serviços relevantes ao Clube, ao Distrito, sua comunidade ou à Associação, ou qualquer sócio do clube que tenha sido sócio ativo por quinze (15) anos ou mais, e que tenha pelo menos, setenta (70) anos de idade, ou qualquer sócio que esteja gravemente enfermo poderá ser sócio vitalício do clube mediante:

- a - Recomendação do Clube à Associação;
- b - Pagamento à Associação da soma de US\$ 300,00, em moeda nacional, efetuado através do Clube, de uma só vez, em lugar de todas as futuras quotas devidas à Associação;
- c - Aprovação da Diretoria Internacional. O valor estipulado pela Associação não impedirá o Clube de cobrar as suas quotas, as do Distrito e as do CNG.

O sócio vitalício terá todos os privilégios de sócio ativo, desde que cumpra com todas as obrigações atinentes à esta categoria de sócio.

Artigo - 7º. - As esposas dos sócios, que não são Companheiras Leão, serão chamadas Domadoras, terão, no Clube, todos os direitos e obrigações do Leão, seu esposo, de acordo com a categoria de sócio

30/08



que ele esteja, participar das reuniões, opinar, discutir, exceto votar, ser votada para qualquer cargo, estando ainda, isenta do pagamento de qualquer quota Distrital, GNG e Internacional.

Parágrafo 1º. - Quando ocorrer o falecimento de algum Companheiro Leão, é facultado à sua Domadora o direito de manifestar sua vontade quanto à permanência no Clube.

Parágrafo 2º. - O prazo máximo para manifestação, na hipótese de parágrafo anterior, será de cento e oitenta (180) dias.

Parágrafo 3º. - Manifestando-se favoravelmente, a Domadora continuará a frequentar o Clube e gozará de todos os direitos e privilégios das demais Domadoras, sujeitando-se também a cumprir todas as obrigações inerentes às outras Domadoras.

Parágrafo 4º. - Na hipótese dos parágrafos anteriores, a Diretoria, poderá fixar uma mensalidade, cujo valor deverá cobrir as despesas de um jantar mensal, devendo estar prevista no orçamento mensal do Clube.

Artigo 8º. - Nenhum sócio deste Lions Clube, a não ser Honorário, poderá ser simultaneamente sócio deste e de qualquer outro Lions Clube; pessoa alguma poderá ser simultaneamente sócio, a não ser Honorário, deste Lions Clube e qualquer outro clube de serviço de caráter semelhante.

Artigo 9º. - A admissão do sócio somente será feita mediante convite. A indicação será feita em formulário próprio, fornecido pela Associação, e será assinada por um sócio, em dia com as suas obrigações, que agirá como padrinho, e será apresentada ao presidente da comissão de sócios ou ao secretário do clube, o qual após a necessária investigação, submeterá a proposta à Diretoria para votação. Se for aprovado pela maioria dos dirigentes, o candidato pode ser convidado a ingressar no clube. O novo sócio somente deve ser admitido oficialmente e comunicado à Associação após o Secretário ter em mãos a proposta devidamente preenchida e acompanhada da respectiva jóia .

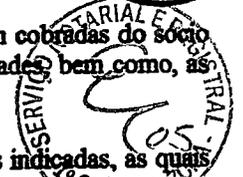
Artigo 10º. - A reinscrição de qualquer sócio que tenha sido baixado do quadro social, a pedido, poderá ser readmitido, dentro do prazo de (6) meses da data da baixa, pelo voto da maioria da Diretoria. Caso decorram mais de seis (6) meses entre a data do desligamento e a proposta para a reinscrição, será necessário que ele ingresse no Clube de acordo com o processo estabelecido no artigo 9º.

Artigo 11º. - Transferência: Este Clube poderá aceitar, na base de transferência, um sócio que tenha saído ou esteja saindo de um outro Lions Clube, desde que o formulário de transferência, devidamente preenchido, seja recebido pelo secretário deste clube dentro de seis (6) meses da data que deixou o seu antigo clube. Caso decorram mais de seis (6) meses, ele só poderá ingressar neste Clube de acordo com o processo estabelecido no artigo 9º.

TÍTULO - IV

Das Jóias e quotas

Artigo 12º. - Todo sócio novo, reinscrito ou transferido pagará uma jóia, a qual incluirá a jóia devida à Associação, ao Distrito e ao CNG. e será cobrada antes da admissão oficial e antes que o secretário comunique a admissão desse sócio ao Lions Clube Internacional, exceto, na hipótese dos sócios transferidos, ou reinscritos dentro do prazo de seis (6) meses da data da baixa do antigo Lions Clube.



Parágrafo 1º. - As jóias do Distritos L - 30, do CNG e da Associação, a serem cobradas do sócio novo, reinscrito ou transferido, serão indicadas por essas entidades, bem como, as quotas semestrais.

Parágrafo 2º. - Todo sócio deste clube pagará as quotas anuais ou semestrais indicadas, as quais incluirão as quotas internacionais, CNG., Distritais, assinatura da Revista "THE LION", despesas administrativas do clube e das Convenções internacionais, nacionais e distritais, as quais deverão ser pagas antecipadamente nas épocas determinadas pela Diretoria do Clube.

Parágrafo 3º. - As despesas de jantares serão cobradas mensal e antecipadamente, junto com as taxas administrativas.

Parágrafo 4º. - A comissão de finanças fará um orçamento semestral das despesas administrativas e dos jantares, em julho e janeiro de cada ano leonístico que deverá ser discutido em reunião de Diretoria e aprovada em Assembleia.

TÍTULO - V

Das Demissões

Artigo 13º. - Qualquer sócio poderá pedir demissão e esta será válida mediante aceitação por parte da Diretoria do Clube. A Diretoria pode, entretanto, conceder a demissão somente depois que todo e qualquer débito tenha sido pago, todos os fundos e patrimônios do clube tenham sido restituídos, e o sócio destituído do direito do uso do nome Lions, do Emblema e de outras insígnias deste Clube e da Associação.

Artigo 14º. - Perda do título de sócio. O secretário submeterá à Diretoria o nome do sócio que deixar de cumprir com as suas obrigações pecuniárias para com o Clube dentro de sessenta (60) dias da data em que tenha sido notificado pelo secretário. A Diretoria decidirá se o sócio será excluído ou conservado no quadro social.

Parágrafo 1º. - Qualquer sócio que der motivo poderá ser excluído do Clube pelo voto de dois terços (2/3) da Diretoria.

Parágrafo 2º. - O nome de qualquer sócio ativo que se ausente de quatro (4) reuniões ordinárias consecutivas do Clube, sem que ofereça justificativa plausível ao Presidente da Comissão de Frequência ou ao Secretário do Clube, deverá ser apresentado à Diretoria do Clube pelo Secretário após a quarta falta, e a Diretoria deverá recomendar à comissão de Frequência que investigue as razões das ausências e submeta relatório de suas averiguações. Após isso, a Diretoria decidirá se o sócio deverá ser baixado ou não.

Artigo 15º. - O sócio ativo que seja forçado a faltar, por determinado período, às reuniões ordinárias do Clube, com comparecimentos esporádicos e não tenha condições de recuperá-las, por motivos como estudo, trabalho, doença do sócio, da donadora ou de filhos, deverá apresentar ao presidente da Comissão de Frequência ou ao Secretário do Clube, justificativa, por escrito, e esta deverá ser encaminhada à Diretoria que recomendará à Comissão de Frequência que investigue e submeta relatório de suas averiguações. Após isso, a Diretoria decidirá, mediante os serviços que o sócio vem prestando ao Clube, se deverá ser beneficiado com a frequência ou tolerada a ausência..

Parágrafo único - O sócio ativo beneficiado neste artigo terá a sua situação revista semestralmente pela Diretoria, cumprirá todas as obrigações pecuniárias para com o Clube, o

Distrito, CNG. e a Associação. Terá direito a voto e todos os privilégios de sócios ativos, exceto o direito de ocupar cargos no Clube, no Distrito, CNG. e a nível Internacional.



TÍTULO - VI

Dos Dirigentes

Artigo 16º. - Os dirigentes do Clube são: Presidente, Ex-Presidente Imediato, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Terceiro Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Sócios, Diretor Social, Diretor Animador, três Vogais de dois anos e três Vogais de um ano.

Parágrafo 1º. - Somente os sócios ativos que estejam em dia com suas obrigações serão elegíveis para ocupar cargos no Clube.

Parágrafo 2º. - Nenhum dirigente receberá compensação alguma por serviços prestados a este clube.

Artigo 17º. - São deveres dos dirigentes:

Parágrafo 1º. - Do Presidente: Será o líder executivo do Clube; presidirá todas as reuniões regulares e especiais da Diretoria e Assembléias do Clube; nomeará as comissões permanentes e especiais deste Clube e cooperará com o presidente de cada uma delas para assegurar seu bom funcionamento e apresentação regular de relatórios; providenciará para que as eleições sejam devidamente convocadas, avisadas e realizadas; e cooperará também com o comitê Assessor do Governador de Distrito, sendo membro ativo do mesmo na divisão a que pertence este Clube.

Parágrafo 2º. - Do Ex-Presidente Imediato: Juntamente com os demais ex-presidentes dará as boas-vindas oficialmente aos sócios e aos convidados nas assembléias do Clube e representará o clube dando as boas-vindas a todos os cidadãos abnegados que cheguem à comunidade servida pelo clube.

Parágrafo 3º. - Dos Vice-Presidentes: Se por alguma razão o presidente estiver impossibilitado de desempenhar suas funções seu posto será ocupado pelo Vice-Presidente que vier a seguir na escala, o qual terá a mesma autoridade do Presidente. Sob a direção do Presidente, cada Vice-Presidente coordenará o funcionamento das comissões que o mesmo lhe designar.

Parágrafo 4º. - Do Secretário: Estará sob a supervisão e direção do Presidente e da Diretoria e será o elemento de ligação entre o Clube, o Distrito, o CNG. e a Associação Internacional de Lions Clube e para isto ele deverá:

- a - Enviar regularmente informes mensais e outros relatórios ao escritório internacional da Associação em formulários fornecidos pela mesma, contendo as informações solicitadas nos formulários e outras que possam ser pedidas pela Diretoria Internacional, Presidente do CNG., e Governadoria do Distrito.
- b - Apresentar ao Gabinete do Governador de Distrito os relatórios que lhe forem solicitados, inclusive cópias dos informes de movimento de sócios e atividades.
- c - Cooperar com o Comitê Assessor do Governador de Distrito e ser membro ativo de mesmo na divisão a que pertence este Clube.

30/10/2012



- d- Ter a seu cargo e manter registros gerais deste Clube, inclusive as atas das reuniões de diretoria e das assembleias do Clube, registros de frequências, nomeações das comissões, eleições, endereços e telefones dos sócios.



Parágrafo 5º. - Do Tesoureiro: Estará sob a supervisão e direção do Presidente e da Diretoria e será o elemento financeiro do Clube, do Distrito, de CNG., e da Associação e para isto deverá:

- a - Receber todas as quotas, mensalidades, jóias, valores oriundos de campanhas, aluguel da sede e outras fontes, e depositá-las em um Banco ou Bancos recomendados pela Comissão de Finanças e aprovado pela Diretoria.
- b - Efetuar pagamentos das obrigações do Clube, somente com a autorização da Diretoria. Todos os cheques e comprovantes devem ser assinados pelo tesoureiro e outro dirigente ou individualmente, conforme a determinação da Diretoria.
- c - Ter a seu cargo e manter registros gerais dos recebimentos e pagamentos do Clube. Fornecer extratos financeiros mensais ou trimestrais para conhecimento dos sócios e relatórios financeiros e saldos das contas em Bancos em toda reunião de Diretoria e Assembleia ordinária do Clube.
- d - Participar da Comissão de Finanças, remeter ao Secretário semestralmente a previsão orçamentária e cópias dos recibos de pagamentos das quotas Distritais, CNG. e da Associação.
- e - Participar com o Diretor Social ou Comissão de Jantares e qualquer outra Comissão que envolva despesas para o Clube e informar se está compatível com os recursos disponíveis do Clube.
- f - Prestar fiança, para o leal desempenho de seu cargo, na soma e com as garantias determinadas pela Diretoria do Clube, podendo, entretanto, ser dispensada a critério da Diretoria.

Parágrafo 6º. - Do Diretor de Sócios: O diretor de sócios será o Presidente da comissão de sócios, as atribuições deste cargo serão:

- a - Desenvolver um programa de aumento de sócios especialmente elaborado para o Clube, o qual deve ser apresentado à Diretoria para aprovação.
- b - Incentivar, regularmente, nas reuniões do clube, o recrutamento de novos sócios e de qualidade.
- c - Assegurar, dentro das normas do clube, a observação de um eficiente processo de recrutamento e sigiloso.
- d - Preparar e implementar sessões de orientação.
- e - Apresentar à Diretoria do Clube sugestões sobre como reduzir as perdas de sócios.
- f - Coordenar os esforços com as demais Comissões do Clube a fim de alcançar os objetivos destas atribuições.
- g - Servir como membro da comissão de sócios em nível de Divisão.

Parágrafo 7º. - Do Diretor Social: O diretor social terá à seu cargo e sob a sua responsabilidade os objetos de propriedade do Clube, tais como bandeiras, estandartes, sino, martelo,



livros de canções e quadro de insignias. Colocará cada um desses objetos no lugar apropriado antes de cada reunião e guardará os mesmos no devido lugar após cada reunião. Atuará como oficial de ordem nas reuniões, providenciando para que todos os presentes estejam devidamente acomodados. Dará atenção especial aos sócios novos a fim de que se sentem com diferentes grupos em cada reunião, de modo a se familiarizarem com todos os integrantes do Clube.

Organizar e contratar os jantares, acompanhado do tesoureiro, coordenar a equipe encarregada da organização do mês e sempre com a participação de sua Domadora.

Parágrafo 8º. - Do Diretor Animador: Promoverá a harmonia, o bom companheirismo, a animação e o entusiasmo nas reuniões, por meio de jogos e brincadeiras apropriadas e da imposição criteriosa de multas aos Companheiros do Clube, tais como não portar o botom do Lions, ausências injustificadas. Nenhum sócio poderá eximir-se da decisão do Diretor Animador de impor multas, desde que esta não exceda o equivalente a R\$ 1,00 e que nenhum sócio seja multado mais de duas vezes por reunião. O Diretor Animador não poderá ser multado a não ser pelo voto unânime de todos os sócios presentes. Todo o dinheiro arrecadado pelo Diretor Animador será entregue ao Tesoureiro e o valor constará da ata da reunião.

TÍTULO - VII

Da Diretoria

Artigo 18º. - Os membros da Diretoria são: O Presidente, Ex-Presidente Imediato, os Vice-Presidentes, os Secretários, os Tesoureiros, o Diretor de Sócios, o Diretor Social, o Diretor Animador e todos os vogais.

Parágrafo 1º. - A Diretoria realizará, mensalmente, duas reuniões ordinárias de diretoria, uma assembléia administrativa e outra festiva, em hora e local determinados pela mesma.

Parágrafo 2º. - Realizará reuniões especiais quando convocadas pelo Presidente ou por solicitação de cinco (5) ou mais membros da diretoria ou por trinta (30%) por cento ou mais dos sócios do Clube, em hora e local determinados pelo Presidente.

Parágrafo 3º. - A maioria dos membros da diretoria presente numa reunião da mesma, constituirá quorum. Os atos de uma maioria dos membros da diretoria, presentes a qualquer reunião da mesma, representarão os atos e decisões de toda diretoria.

Artigo 19º. - Deveres e Poderes: Além dos deveres e poderes expressos e subentendidos em outras partes destes Estatutos e Regulamentos, a Diretoria terá os seguintes deveres e poderes:

Parágrafo 1º. - Constituirá o corpo executivo do clube e, por meio de seus dirigentes, será responsável pela execução das normas aprovadas pelo Clube. Todos os assuntos e programas de ação deste Clube serão primeiramente discutidos e preparados pela Diretoria para apresentação aos sócios e aprovação dos mesmos em assembléia ordinária ou especial do Clube.

Parágrafo 2º. - Autorizará todas as despesas e não contrairá dívida alguma que exceda a receita do Clube, nem autorizará desembolso algum para fins que sejam incompatíveis com os assuntos e o programa de ação autorizados pelo quadro social.

Parágrafo 3º. - Terá o direito de modificar, anular ou revogar a ação de qualquer dirigente deste Clube.

Parágrafo 4º. -Fará revisar os livros, contas e transações do clube, semestralmente, ou com maior frequência, segundo seu critério e poderá pedir uma prestação de contas ou fazer revisar a aplicação de qualquer quantia do Clube por qualquer dirigente, comissão ou sócio do Clube . Qualquer sócio deste Clube que esteja em dia com suas obrigações poderá examinar tal revisão ou prestação de contas mediante pedido, em hora e local apropriado .

Parágrafo 5º. -Designará, segundo recomendação da Comissão de Finanças, um banco ou bancos para depósito dos fundos do Clube. Os depósitos deverão ser efetuados em contas separadas administrativas das de atividades.

Parágrafo 6º. -Determinará a garantia necessária para a fiança de qualquer dirigente deste Clube.

Parágrafo 7º. -Não autorizará nem permitirá, o uso para fins administrativos de qualquer valor da renda líquida de campanhas ou atividades do Clube, angariados na Comunidade.

Parágrafo 8º. - Submeterá todos os assuntos concernentes a novos programas e a novas diretrizes às respectivas comissões permanentes ou especiais do Clube para estudo e recomendação à Diretoria.

Parágrafo 9º. - Indicará e nomeará, sujeito a aprovação do quadro social, os delegados e suplentes do Clube às convenções distritais, nacionais e internacionais.

Parágrafo 10º. - Deverá manter pelo menos duas contas bancárias. A primeira para depositar fundos administrativos, tais como quotas, mensalidades, multas do diretor animador e outros fundos levantados internamente pelo Clube. A segunda deverá ser estabelecida para depositar dinheiro para atividades ou para o bem-estar público levantado através do público. O desembolso destes fundos deverá ser feito estritamente de acordo com o presente artigo 19º e seus parágrafos.

TÍTULO - VIII

Das Eleições

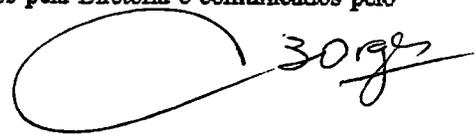
Artigo 20º. - Anualmente proceder-se-á à renovação da Diretoria do Clube, através de processo eleitoral que obedecerá os seguintes dispositivos:

Parágrafo 1º. - No decorrer do mês de fevereiro, o Presidente do Clube nomeará uma Comissão de Indicação, composta por todos os ex-Presidentes do Clube que, sob a presidência do Leão Presidente mais antigo no Clube, presente, se reunirá com a finalidade específica de indicar o nome de um Companheiro ou Companheira Leão com condições de concorrer ao cargo de Presidente para o ano leonístico seguinte.

Parágrafo 2º. -Caberá também a esta Comissão indicar os nomes dos candidatos aos cargos de 1º., 2º. e 3º. vice-Presidentes e o novo membro da Comissão de Sócios do Clube (art. 21).

Parágrafo 3º. -Se no interím entre a sessão de indicações e a das eleições, algum dos candidatos indicados estiver impossibilitado, por qualquer razão, de servir ao Clube no cargo para o qual tenha sido indicado e para cujo cargo não haja outra indicação, a Comissão de indicações deverá se reunir e propor no dia da eleição, outro candidato para aquele posto.

Parágrafo 4º. -A assembléia para eleição deverá ser realizada o mais tardar até a última semana de março de cada ano, em hora e local determinados pela Diretoria e comunicados pelo

 30/02



Secretário a cada sócio, com duas semanas de antecedência. Essa comunicação deverá incluir os nomes de todos os candidatos escolhidos na reunião de indicação realizada anteriormente e dos nomes propostos, pelos sócios, a candidatos para os cargos a serem preenchidos no ano seguinte, e com a restrição explícita no parágrafo 3º deste artigo, deverá incluir também uma declaração esclarecendo que a votação se limitará aos referidos candidatos e que nenhuma indicação poderá ser feita pelos sócios na assembleia de eleições.

Parágrafo 5º. - Independente dos nomes indicados pela Comissão de Indicação, qualquer sócio poderá, também, propor candidatos para os cargos mencionados nos parágrafos, 1º e 2º deste art. 20, desde que faça durante o mês de fevereiro de cada ano.

Parágrafo 6º. - No caso de candidato único aos cargos a serem preenchidos, a eleição será por aclamação. Havendo mais de um candidato a eleição far-se-á por voto direto e secreto, não cabendo voto por procuração em hipótese alguma.

Artigo 21º - A Comissão de Sócios será composta de três membros eleitos para uma gestão de três anos, inicialmente, serão eleitos três membros. Um membro servirá por um ano e será o Presidente, o segundo membro por dois anos e será o vice-Presidente e o terceiro membro por três anos. Subsequentemente, será eleito um membro a cada ano. Cada membro servirá por três anos contínuos num sistema de rotação. De modo que, o membro que estiver servindo no primeiro ano será designado membro da comissão, o membro que estiver servindo no segundo ano será o vice-presidente da comissão e o membro que estiver servindo no terceiro ano será o seu presidente e também diretor de sócios, membros da diretoria do Clube.

Artigo 22º - Anualmente será eleita a metade dos diretores vogais que tomarão posse junto com a diretoria e exercerão o mandato por dois anos a partir daquela data, ou até que seus sucessores tenham sido eleitos e empossados, com exceção de que na primeira eleição que se realize após a adoção destes Estatutos e Regulamentos, será eleita a metade dos vogais por dois anos e outra metade por um ano.

Artigo 23º - Todos os dirigentes serão eleitos anualmente e tomarão posse entre os últimos dias de junho e os primeiros dias de julho, exercendo o mandato por um (1) ano, ou até que seus sucessores tenham sido empossados.

Artigo 24º - Participarão da eleição todos os sócios ativos do Clube, e os vitalícios de acordo com o artigo 6º, parágrafo 5º, desde que estejam em dia com as obrigações do Clube.

Artigo 25º - Qualquer dirigente deste Clube poderá ser destituído por justa causa, pelo voto de dois terços (2/3) de todo quadro social.

TÍTULO IX

Das Vagas

Artigo 26º - Em caso de vacância, por qualquer motivo, do cargo de Presidente, os Vice-Prezidentes ascenderão ao posto de acordo com a posição que ocupam.

Parágrafo 1º. - Não preenchidos os cargos por esse processo a Diretoria convocará uma Assembleia extraordinária com a finalidade específica de suprir o (s) cargo (s) vago (s).

30/9/20



Parágrafo 2º. -Caberá à Diretoria convocar todos os sócios em dia com suas obrigações, com duas (2) semanas de antecedência, indicando, hora e local para que se proceda às eleições para o (s) cargo (s) vago (s).

Parágrafo 3º. -Se houver vaga no cargo de terceiro vice-presidente, a Diretoria designará um sócio para preenchê-la durante o restante do mandato.

Parágrafo 4º. -No caso de vaga em qualquer outro cargo, a Diretoria designará um sócio para preenchê-la durante o restante do mandato.

Parágrafo 5º. - No caso do número de vagas ser tal que leve o total de diretores a um número inferior ao exigido para um quorum, os sócios do clube tem o direito de preencher tais vagas por meio de eleição realizada em qualquer reunião do Clube, mediante aviso prévio e de conformidade com o processo específico no parágrafo 6º. deste artigo. O aviso será dado por qualquer dirigente ou diretor em exercício ou, na falta deste por qualquer sócio.

Parágrafo 6º. -Na eventualidade de algum dirigente eleito, antes de iniciar o seu mandato, estar impossibilitado ou recusar-se a exercê-lo por qualquer motivo, o Presidente poderá convocar uma Assembléia extraordinária de indicação e eleição para eleger um substituto. A data e local, bem como o propósito dessa Assembléia, deverão ser comunicados a todos os sócios, por escrito e com duas (2) semanas de antecedência. A eleição deverá ser feita imediatamente após o encerramento da (s) indicação (ões) e será necessária uma maioria de votos para a eleição.

TÍTULO - X

Das Assembléias

Artigo 27º - O Clube se reunirá regularmente, não menos que duas vezes por mês, sendo uma assembléia ordinária e outra festiva, em data e local recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Clube. Todas as assembléias deverão começar e terminar pontualmente nos horários estabelecidos. As comunicações para as assembléias serão feitas na forma que a Diretoria julgar adequada.

Parágrafo 1º. - O Presidente poderá convocar Assembléia extraordinária quando as considerar necessária e quando solicitada pela Diretoria, em data e local determinados por quem as convocar. As comunicações para as Assembléias extraordinárias, indicando local e finalidade, deverão ser feitas a todos os sócios, por escrito, pelo menos com dez (10) dias de antecedência.

Parágrafo 2º. - Todos os anos o Clube poderá realizar Assembléias para comemorar o aniversário de fundação e o aniversário da entrega da carta constitutiva, durante as quais dedicará atenção especial aos objetivos, códigos de ética do leonismo e aos antecedentes históricos do Clube.

Parágrafo 3º. - No mês de junho de cada ano deverá ser realizada uma assembléia anual, em data e local determinados pela Diretoria, durante a qual serão lidos os relatórios finais dos dirigentes que terminam seus mandatos.

Parágrafo 4º. - O quorum para toda Assembléia deste Clube será constituído pela presença da maioria dos sócios do Clube que estejam em dia com suas obrigações.



Parágrafo 5º. - O sócio que deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias para com o Clube dentro de sessenta (60) dias da data em que tenha sido notificado pelo Tesoureiro, não será considerado "em dia" e assim permanecerá até que todo seu débito seja liquidado. Somente os sócios que estiverem em dia com suas obrigações poderão exercer o privilégio do voto e ocupar cargo no Clube, no Distrito, no CNG, e na Associação ou ainda representá-lo perante esses organismos.

TÍTULO - XI

Do Emblema, Cores e Ano Fiscal

Artigo 28º - O Emblema e as cores deste Clube serão idênticos ao emblema e as cores da Associação Internacional de Lions Clube.

Artigo 29º - O ano fiscal deste Clube terá início a 1º de julho encerrando-se à 30 de junho.

TÍTULO - XII

Dos Delegados às Convenções

Artigo 30º - Visto que a Associação Internacional de Lions Clubes é governada pelos Lions Clubes reunidos em convenções, e para que este Clube possa ter voz ativa nos assuntos da Associação, terá este Clube direito, em qualquer convenção internacional a um (1) delegado e um (1) suplente para cada vinte e cinco (25) sócios, ou fração maior deste número, superior a treze (13) sócios, segundo os registros do escritório internacional, no primeiro dia do mês precedente àquele em que a convenção deva ter lugar. Ficando, entretanto, entendido, que o Clube terá direito a pelo menos um (1) delegado e um (1) suplente com qualquer número de sócios.

Parágrafo 1º. - A designação de cada um dos delegados e dos suplentes deverá evidenciar-se por meio de um documento assinado pelo Presidente ou Secretário do Clube. Na hipótese de não haver o credenciamento e de que nenhum dirigente do clube esteja presente à convenção, deverá ser assinado pelo Governador do Distrito ou pelo Governador eleito do Distrito, credenciando-os, tanto para a convenção internacional, nacional e a distrital.

Parágrafo 2º. - O Clube terá direito, em qualquer convenção anual distrital ou nacional a um (1) delegado e a um (1) suplente para cada dez (10) sócios, ou fração maior deste número iguais a cinco (5) ou mais sócios, que se encontrem inscritos nos registros da Associação no primeiro dia do mês precedente àquele em que a convenção deva ter lugar. Ficando entendido, entretanto, que o Clube terá direito a um delegado e a um suplente com qualquer número de sócios existentes.

TÍTULO - XIII

Das Emendas

Artigo 31º - Poderão ser feitas emendas à estes Estatutos, em assembleia extraordinária do Clube, em que haja quorum, com voto de dois terços (2/3) dos sócios em dia com o Clube e, com a condição de

ter sido remetida a Comissão de Estatutos e Regulamentos e de que a Diretoria tenha discutido previamente os méritos da emenda.

Parágrafo único - Nenhuma emenda será submetida à votação a menos que se tenha comunicado a todos os sócios do Clube, por escrito, pelo menos com duas semanas de antecedência, qual a emenda proposta e a assembleia convocada especificamente para essa votação.

Artigo 32º - Estes Estatutos entrarão em vigor logo após sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária do Clube e revogando-se todas as disposições em contrário.

O presente Estatuto foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de março de 1996.

CL. José Ozório Barbosa de Oliveira
Presidente AL. 95/96

CCLL. Demoré Borges, David Alberto Loss e Cleuson Rebelo.

Comissão de Estatutos e Regulamentos AL. 95/96

Cachoeiro de Itapemirim - ES.



MATRÍCULA Nº

254

MATRÍCULA Nº

254

LIVRO Nº A-3

DATA 06 de maio de 1996

FICHA 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO Nº

OFICIAL SUBSTITUTA BEL. CECÍLIA SIMONATO SOARES
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

ESTATUTO-RESUMO. Protocolo: 361.

"LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM" - É sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com domicílio e foro nesta cidade, constituído pela e sob a jurisdição da Associação Internacional de Lions Clubes, tendo como principais objetivos: criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo; promover os princípios de bom governo e boa cidadãnia; c) interessar-se, ativamente, pelo bem estar cívico, cultural, social e moral da comunidade; unir os sócios com laços de amizade, bom compenheirismo e compreensão recíproca. Poderão ser aceitas todas as pessoas de maioridade legal, de caráter bem formado, de boa reputação na comunidade e que disponham de condições financeiras mínimas para suportar encargos de um sócio de Lions Clube. As categorias de sócios serão: os ativos, os forâneos, honorários, privilegiados, vitalícios. As esposas dos sócios terão os mesmos direitos e obrigações consedidas à categoria de seus esposos. A diretoria do Clube serão composta por: Presidente, Ex.Presidente Imediato, Primeiro, Segundo e Terceiro Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro, Diretor de Sócios, Diretor Social, Diretor Animador, três Vogais de dois anos e três Vogais de um ano. Nenhum dirigente receberá compensação por serviços prestados a este clube. A entidade se reunirá regularmente, não menos que duas vezes por mês, sendo uma assembléia ordinária e ou festiva, em data e local recomendados pela Diretoria e aprovados pelo Clube. Poderão ser feitas emendas a estes Estatutos em assembléia extraordinária do Clube, em que haja quorum, com voto de dois terços (2/3) dos sócios em dia com o Clube. O presente estatuto, ora em resumo, foi aprovado em Assembléia Geral Ordinária, realizada em 07 de março de 1996, revogando o anterior, registrado sob o nº 261, Livro A-1, folhas 176 e, permanece arquivado neste Cartório.



Cachoeiro de Itapemirim-ES., 06 (seis) de maio de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

A Oficiala Substituta:

Fabiola Simonato Soares
Fabiola Simonato Soares

AVERBAÇÃO. Protocolo: 362. Data: 06 de maio de 1996.

De acordo com o documento datado de 06 de julho de 1995, arquivado neste Cartório, foi eleita e empossada em Assembléia Festiva do Clube, os novos dirigentes da entidade, sendo esta encabeçada pelo CL. José Ozório Barbosa Oliveira e demais companheiros.

Cachoeiro de Itapemirim-ES., 06 (seis) de maio de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).

A Oficiala Substituta:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR.º FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº:

REGISTRO Nº

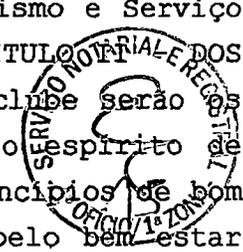
254

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

1

2º - Seu Slogan é; Liberdade, Igualdade, Ordem, Nacionalismo e Serviço - "Lions". ARTIGO 3º - Seu Lema é - "Nós Servimos". - TÍTULO II - DOS PROPÓSITOS E OBJETIVOS. ARTIGO 4º - Os objetivos deste clube serão os mesmos da Associação, a saber: a - Criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo. b - Promover os princípios de bom governo e boa cidadania. c - Interessar-se, ativamente, pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade. d - Unir os sócios com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca. e - Promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público, executando-se o partidatismo político e o sectarismo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios no clube durante reuniões de trabalho e de companheirismo. f - Incentivar os cidadãos a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal, estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados. TÍTULO III - DOS SÓCIOS - ARTIGO 5º - Nos termos do disposto no artigo anterior, poderão ser aceitas como sócio(as) deste Lions Clube, todas as pessoas maior, de reconhecida idoneidade moral, reputação ilibada, conceituadas na comunidade e que disponham de condições financeiras mínimas para suportar os encargos de um sócio de Lions Clube, conforme determinação do artº. 3º Seção 8 e 9 dos Estatutos da associação. ARTIGO 6º - Os sócios do Lions Clube terão as seguintes designações: 1) ATIVOS- São os que têm todos os direitos e privilégios e estão sujeitos a todas as obrigações que a qualidade e sócio de um Lions Clube confere ou acarreta. Sem limitar tais direitos e obrigações, esses direitos compreenderão elegibilidade para aspirar, se preencher os requisitos, qualquer cargo neste Clube, no Distrito LC-11, no Distrito Múltiplo LC, ou na Associação e o direito de votar em todos os assuntos que requeiram voto dos sócios, e tais deveres incluem frequência regular, pronto pagamento das quotas, participação nas atividades do Clube e Conduzir-se de tal maneira a refletir uma imagem favorável deste Clube na comunidade. Todos os sócios ativos pagarão quotas conforme o Clube determinar, as quais incluirão quotas Distritais e Internacionais. 2) FORÂNEOS - São os sócios deste clube tendo mudado da comunidade ou por enfermidade ou por outro motivo justo, não possam assistir regularmente às reuniões do clube e desejarem permanecer como sócios deste Clube, e aos quais a Diretoria decida conceder esta categoria. Esta categoria será revisada semestralmente pela Diretoria do Clube. O Sócio Forâneo não pode ocupar cargos e não tem direito a voto nas reuniões ou convenções distritais, nacionais e internacionais mas deverá pagar as quotas cobradas pelo Clube, as quais incluirão as quotas do Distrito LC-II, do Distrito Múltiplo LC e Internacionais. 3) HONORÁRIOS - São indivíduos que não sejam sócios Lions Clube e que tenham prestado serviços relevantes á comunidade ou a este Lions Clube, e aos quais o Clube outorgue uma distinção especial; "SÓCIO HONORÁRIO". O Clube pagará as jóias e quotas Internacionais, Distritais e do Múltiplo LC, de tais sócios, os quais



REGISTRO Nº

REGISTRO Nº

254

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

2

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR.º FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
 OFICIAL

estiver presente, mas não pode representar o Clube como delegado em convenções do Distrito, do Múltiplo LC ou Internacional e nem pode ser designado para Comitê do Distrito. Um Sócio Afiliado terá que pagar as quotas do Distrito, do Múltiplo LC. Internacional e as taxas administrativas do Clube. ARTIGO 7º - As esposas dos sócios, que não são Companheiras Leão, serão chamadas Domadoras, terão, no Clube, todos os direitos e obrigações do Leão, seu esposo, de acordo com a categoria de sócio e cargo administrativo que ele ocupe, participar das reuniões, opinar, discutir, exceto votar, ser cotada para qualquer cargo, estando ainda, isenta do pagamento de qualquer quota. Administrativa, Distrital Múltiplo LC. e Internacional. PARÁGRAFO - 1º Os Cônjuges dos Sócios que forem admitidos como Companheiras Leão (Cal.) ou Companheiros (CI.) de acordo com artº 12, estarão sujeito ao pagamento das jóias de ingresso do Distrito LC-11 e internacional, das quotas do Distrito LC-11, do Múltiplo LC. e Internacional, porém, a exemplo da Domadora, estão isentas das taxas administrativas do Clube. PARÁGRAFO 2º - Quando ocorrer o falecimento de algum Companheiro Leão (Cl.) ou Companheira Leal (Cal.) é facultado ao seu cônjuge o direito de manifestar sua vontade quanto à permanência no Clube. PARÁGRAFO 3º - O prazo máximo para a manifestação, na hipótese do parágrafo anterior, será de cento e oitenta (180) dias. PARÁGRAFO 4º - As Domadoras viúvas manifestando-se favoravelmente, continuará e frequentar o Clube e gozará de todos os direitos e privilégios das demais Domadoras, sujeitando-se também a cumprir inerentes às outras Domadoras. PARÁGRAFO 5º - Na hipótese dos parágrafos anteriores, a Diretoria, fixará uma mensalidade, cujo valor deverá cobrir as despesas de um jantar mensal, devendo estar prevista no orçamento semestral do Clube. ARTIGO 8º - Nenhum sócio deste Lions Clube, a não ser Honorário poderá ser simultaneamente sócio deste e de qualquer outro Lions Clube; pessoa alguma poderá ser simultaneamente sócia, a não ser Honorário, deste Lions Clube e qualquer outro clube de serviço de caráter semelhante. ARTIGO 9º - A Admissão do sócio somente será feita mediante convite. A indicação será feita em formulário próprio, fornecido pela Associação, e será assinada por um sócio, em dia com as suas obrigações, que agirá como padrinho, e será apresentada ao Presidente da Comissão de Sócios ou ao Secretário do clube, o qual após a necessária investigação, sigilosa, junto a todos os sócios ativos do clube, submeterá a proposta à Diretoria para votação. O novo sócio somente deve ser admitido oficialmente e comunicado á Associação após o Secretário ter em mãos a proposta devidamente preenchida e acompanhada da respectiva jóia. PARÁGRAFO 1º - A Comissão de Sócios fará investigação, sigilosa, junto a todos os sócios do clube e a aprovação será de (100%) cem por cento. Se um dos Sócios Ativos ou Vitalícios, consultados, manifestar-se contrário ao ingresso do novo convidado, a proposta deverá ser retirada sem comentários. a) - Fazer com que o novo sócio se sinta bem vindo do clube. b) - Apresentar o novo sócio informação sobre o Clube, seus Dirigentes, Estatutos, Objetivos de Lions Internacional e



REGISTRO Nº

REGISTRO Nº

254

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

3

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR.ª FÁBIOLA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
 OFICIAL

sócio que deixar de cumprir com as suas obrigações pecuniárias para com o Clube dentro de sessenta (60) dias da data em que tenha sido notificado pelo Secretário, bem como, tiver cinco (05) faltas consecutivas ou oito (08) alternadas A Diretoria decidirá se o sócio será excluído ou conservado no quadro social. PARÁGRAFO 1º - Qualquer sócio que der motivo poderá ser excluído do Clube pelo voto de dois terços (2/3) da Diretoria. Decretada a exclusão, caberá sempre recurso à assembléia geral. -PARÁGRAFO 2º - O sócio ativo que se ausente a cinco (05) assembléias ordinárias e ou festivas consecutivas do Clube, sem que ofereça justificativa plausível ao Presidente da Comissão de Frequência ou ao Secretário do Clube deverá ser apresentado à Diretoria do Clube pelo Secretário após a quinta falta, e a Diretoria deverá recomendar à Comissão de Frequência que investigue as razões das ausências e submeta relatório de suas averiguações. Após isso, a Diretoria decidirá se o sócio deverá ser baixado ou não. RTIGO 15 - O sócio ativo que seja forçado a faltar, por determinado período, às reuniões ordinárias do Clube, com comparecimentos esporádicos e não tenha condições de recuperá-las, por motivos como estudo, trabalho, doença do sócio, do cônjuge ou de filhos, deverá apresentar ao presidente da Comissão de Frequência ou ao Secretário do Clube, justificativa, por escrito, e esta deverá ser encaminhada à Diretoria que recomendará à Comissão de Frequência que investigue e submeta relatório de suas averiguações. Após isso, a Diretoria decidirá, mediante os serviços que o sócio vem prestando ao Clube, se deverá ser beneficiado como a frequência ou tolerada a ausência. PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio ativo beneficiado neste artigo terá a sua situação revista anualmente pela Diretoria, cumprirá todas as obrigações pecuniárias para como Clube, o Distrito, o Distrito Múltiplo e a Associação. Terá direito a voto e todos os privilegiados de sócios ativos, exceto o direito de ocupar cargos no Clube, no Distrito, no Múltiplo e em nível Internacional. TÍTULO VI - DOS DIRIGENTES - ARTIGO 16 - Os dirigentes do Clube são: Presidente, Ex-Presidente Imediato, Primeiro Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Sócios, Diretor Social, Diretor de patrimônio, Diretor Animador (opcional) três Vogais de dois anos e três Vogais de um ano. .PARÁGRAFO 1º - Somente os sócios ativos ou vitalícios que estejam em dia com suas obrigações serão elegíveis para ocupar cargos no Clube, no Distrito, no Múltiplo LC e na Associação. PARÁGRAFO 2º - Nenhum dirigente receberá compensação financeira alguma por serviços prestados ao Lions Clube. PARÁGRAFO 3º - Nenhum sócio ativo ou vitalício, após o juramento do "COMPROMISSO DE POSSE DE NOVO LEÃO" poderá furtar-se de participar de todas as funções do Clube, assistir às reuniões com regularidade, aceitar os encargos e cargos administrativos que lhe foram atribuídos e cumprir rigorosamente o "Código de Ética do Leão", os "Objetivos de Lions Internacional" e os Estatutos". ARTIGO 17 - São deveres dos dirigentes: A) - DO PRESIDENTE: Compete ao Presidente, na qualidade de

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR.º FÁBIO LA SIMONATO SOARES - OFICIAL SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº:

REGISTRO Nº

254

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

4

Comissão de Finanças e aprovada pela Assembléia Geral do Clube. 2 - Efetuar pagamentos das obrigações do Clube, somente com a autorização da Diretoria. Todos os cheques e comprovantes devem ser assinados pelo tesoureiro e outro dirigente ou individualmente, conforme determinação da Diretoria. 3 - Ter a seu cargo o controle de débito de cada sócio e manter os registros gerais dos recebimentos e pagamentos do Clube. Fornecer e apresentar extratos financeiros mensais ou trimestrais nas assembléias ordinárias para conhecimento dos sócios e relatórios financeiros e saldos das contas em Bancos em toda reunião de Diretoria e Assembléia Ordinária do Clube. 4 - Participar da Comissão de Finanças, remeter ao Secretário semestralmente a previsão orçamentária e cópias dos recibos de pagamentos das quotas Distritais, e da Associação. 5 - Participar com o Diretor Social ou Comissão de Jantares e qualquer outra Comissão que envolva despesas para o Clube e informar se as mesmas estão compatíveis com os recursos disponíveis do Clube. 6 - Prestar fiança, para o leal desempenho de seu cargo e com as garantias determinadas pela Diretoria do Clube, podendo, entretanto, ser dispensada a critério da Diretoria. - F) DO DIRETOR DE SÓCIOS: O Diretor de Sócios será o Presidente da Comissão de Sócios. As atribuições deste cargo estão explicitadas no artigo 21 deste Estatuto. 1 - Desenvolver um programa de "Extensão", "Retenção" e "Aumento de Sócios" especialmente elaborado para o Clube, o qual deve ser apresentado à Diretoria para aprovação. 2 - Incentivar, regularmente nas reuniões do clube, a Extensão, Retenção e o Recrutamento de novos sócios de acordo com artigo 5º. 3 - Assegurar, dentro das normas do clube, a observação de um eficiente processo de Extensão, Retenção e Recrutamento sigiloso. 4 - Preparar a implementar sessões de orientação para sócios. 5 - Apresentar à Diretoria do Clube sugestões sobre como reduzir as perdas de sócios. 6 - Coordenar os esforços com as demais Comissões do Clube a fim de alcançar os objetivos destas atribuições. 7 - Servir como membro da Comissão de Sócios em nível de Diretoria. G) DO DIRETOR DE PATRIMÔNIO: O Diretor de patrimônio será o Presidente da Comissão de Patrimônio e terá as seguintes atribuições. 1 - Zelar pelo Patrimônio do Clube. 2 - Assessorar e executar as obras e manutenções necessárias da sede, dos moveis e utensílios etc. 3 - Responder pelo aluguel da sede a terceiros. 4 - Apresentar à Diretoria do Clube sugestões sobre os preços do aluguel a serem cobrados, orçamentos para novas obras, reformas pinturas etc. que serão discutidas pela Diretoria e levada a Assembléia Geral Ordinária para aprovação. H) DO DIRETOR SOCIAL: O Diretor Social terá a seu cargo e sob a sua responsabilidade os objetos de propriedade do clube, tais como bandeiras, estandartes, sino, martelo, livros de canções, quadro de insígnas, utensílios (toalhas, talheres, pratos, copos, louças etc.) Colocará cada um desses objetos no lugar apropriado antes de cada reunião e guardará o mesmo no devido lugar após cada reunião. 1 - Atuará como oficial de ordem nas reuniões, juntamente com a Comissão de Recepção, providenciando para que todos os presentes estejam devidamente acomodados. Dará atenção

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
DR. FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
OFICIAL

REGISTRO Nº

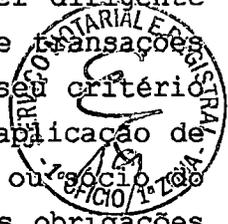
254

LIVRO

FICHA SUPLEMENTAR

5

ação autorizada pelo quadro social. PARÁGRAFO 3º - Terá o direito e poderes para modificar, anular ou revogar a ação de qualquer dirigente deste Clube. PARÁGRAFO 4º - Fará revisar os livros, contas e transações do clube, semestralmente, ou com maior frequência, segundo seu critério e poderá pedir uma prestação de contas ou fazer revisar a aplicação de qualquer quantia do Clube por qualquer dirigente, comissão ou sócio do Clube. Qualquer sócio deste Clube que esteja em dia com suas obrigações poderá examinar tal revisão ou prestação de contas mediante pedido, em hora e local apropriado. PARÁGRAFO 5º - Designará, segundo recomendação da Comissão de Finanças, um banco ou bancos para depósito dos fundos do clube, depois de aprovado em Assembléia Ordinária do Clube. Os depósitos deverão ser efetuados em contas separadas a saber: conta - administração e conta - atividades. PARÁGRAFO 6º - Determinará a garantia necessária para a fiança de qualquer dirigente deste Clube. PARÁGRAFO 7º - Não autorizará nem permitirá, o uso para fins administrativos, de qualquer valor de renda líquida de campanhas ou atividades do Clube, angariados na Comunidade. PARÁGRAFO 8º - Submeterá todos os assuntos concernentes a novos programas e a novas diretrizes às respectivas comissões permanentes ou especiais do Clube para estudo e recomendação à Diretoria. PARÁGRAFO 9º - Indicará e nomeará, sujeito a aprovação do quadro social, os delegados e suplentes do Clube às Convenções distritais, regionais e internacionais. PARÁGRAFO 10º - Deverá manter pelo menos duas contas bancárias. A primeira para depositar fundos administrativos, tais como quotas, mensalidades, multas do diretor animador e outros fundos levantados internamente pelo Clube. A segunda deverá ser estabelecida para depositar dinheiro de atividades ou para bem-estar público levantado através do público. O desembolso deste fundo deverá ser feito estritamente de acordo com o parágrafo 2º e 7º do artigo 19º. TÍTULO VIII - DAS ELEIÇÕES - ARTIGO 20 - Anualmente proceder-se-á renovação da Diretoria do Clube, através de processo eleitoral que obedecerá aos seguintes dispositivos; PARÁGRAFO 1º - No decorrer do mês de fevereiro, o Presidente do Clube nomeará uma Comissão de Indicação, composta por todos os ex-Presidentes do Clube que, sob a presidência do Leão ex-Presidente mais antigo no Clube, presente, se reunirá com a finalidade específica de indicar o nome de um Companheiro ou Companheira Leão com condições de concorrer ao cargo de Presidente para o ano leonístico seguinte. PARÁGRAFO 2º - Caberá também a esta Comissão indicar os nomes dos candidatos aos cargos de 1º e 2º Vice-Presidentes e o novo membro da Comissão de Sócios do Clube (art. 21). PARÁGRAFO 3º - Se no interim entre e sessão de indicações e a das eleições, algum dos candidatos indicados estiver impossibilitado, por qualquer razão, de servir ao Clube no cargo para o qual tenha sido indicado e para cujo cargo não haja outra indicação, a Comissão de indicações deverá se reunir e propor no dia da eleição, outro candidato para aquele posto. PARÁGRAFO 4º - A assembléia para eleição deverá ser realizada o mais tardar até a última semana de março de cada ano, em hora e local determinado pela Diretoria e comunicado



REGISTRO Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1.º OFÍCIO - SEAVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR.ª FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
 OFICIAL

dia com suas obrigações, com duas (2) semanas de antecedência, indicando hora e local para que se proceda às eleições para o(s) cargo(s) vago(s). PARÁGRAFO 3º - Se houver vaga no cargo de Vice-Presidente, a Diretoria convocará um assembléia extraordinária para eleger o novo Vice Presidente. PARÁGRAFO 4º havendo vaga em qualquer outro cargo, de nomeação do Presidente, a Diretoria designará um vogal para preenchê-la durante o restante do mandato. PARÁGRAFO 5º - No caso do número de vagas ser tal que leve o total de diretores a um número inferior ao exigido para um quorum, os sócios do clube têm o direito de preencher tais vagas por meio de eleição realizada em qualquer reunião do Clube, mediante aviso prévio e de conformidade com o processo específico no parágrafo 6º deste artigo. O aviso será dado por qualquer dirigente ou diretor em exercício ou, na falta deste por qualquer sócio. PARÁGRAFO 6º - Na eventualidade de algum dirigente eleito, antes de iniciar o seu mandato, estar impossibilitado ou recusar-se a exercê-lo por qualquer motivo. O presidente poderá convocar uma Assembléia extraordinária de indicação e eleição para eleger um substituto. A data e local, bem como o propósito dessa Assembléia, deverão ser comunicados a todos os sócios, por escrito e com duas (2) semanas e antecedência. A eleição deverá ser feita imediatamente após o encerramento da(s) indicação(ões) e será necessária uma maioria de votos para a eleição.

TÍTULO X - DAS ASSEMBLÉIAS - ARTIGO 27 - O Clube se reunirá regularmente, não menos que duas vezes por mês, sendo uma assembléia ordinária e outra festiva, em data e local recomendado pela Diretoria e aprovados pelo Clube. Todas as Assembléias deverão começar e terminar pontualmente nos horários estabelecidos. As comunicações para as assembléias serão feitas na forma que a Diretoria julgar adequada.

PARÁGRAFO 1 - O Presidente poderá convocar Assembléia extraordinária quando o considerar necessário ou quando solicitada pela Diretoria, em data e local determinado por quem as convocar. As comunicações para as assembléias extraordinárias, indicando local e finalidade, deverão ser feitas a todos os sócios, por escrito, pelo menos com dez (10) dias de antecedência. PARÁGRAFO 2º Todos os anos do Clube deverá realizar Assembléias para comemorar o aniversário de fundação e o aniversário de entrega da Carta Constitutiva, durante as quais dedicará atenção especial aos objetivos, códigos de ética do leonismo e aos antecedentes históricos do Clube. PARÁGRAFO 3º - No mês de junho de cada ano, antes da posse da nova Diretoria, deverá ser realizada uma assembléia anual, em data e local determinados pela Diretoria, durante o qual serão lidos os relatórios finais dos dirigentes que terminam seus mandatos. PARÁGRAFO 4º - O "quorum" para toda a Assembléia deste Clube será constituído pela presença da maioria dos sócios do Clube que estejam em dia com suas obrigações. PARÁGRAFO 5º - O sócio que deixar de cumprir com suas obrigações pecuniárias para com o Clube entro de sessenta (60) dias da data em que tenha sido notificado pelo Tesoureiro, não será considerado "em dia" e assim permanecerá até que todo seu débito seja liquidado. Somente os sócios que estiverem em dia

REGISTRO Nº:

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - LIVRO
 DR. FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

DR. JOSÉ SOARES DA SILVA
 OFICIAL

reuniões ou atividades do Lions Clube. ARTIGO 34 - O Lions Clube somente poderá ser dissolvido com a aprovação de 3/4 (três quartos) da totalidade dos sócios, observada a exigência contida no parágrafo 5º art. 27, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para deliberar a respeito. A comunicação a todos os sócios para assembléia extraordinária para dissolver o Clube, será feita por escrito, indicando dia, horário e local, com 15 (quinze) dias de antecedência, acompanhada de parecer da comissão especialmente criada para esse fim, acompanhado de relatório da Diretoria. PARÁGRAFO - 1º - Dissolvido o Clube e satisfeitas todas as obrigações, o seu patrimônio líquido deverá ser destinado a uma entidade beneficente qualificada com OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), localizada no Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, escolhida na Assembléia de dissolução. PARÁGRAFO 2º - Os símbolos leonístico serão entregues ao Governador do Distrito LC-11, em exercício, ou ao seu preposto. ARTIGO - 35 - O Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim, na hipótese de se constituir em OSCIP e perder essa qualificação, transferirá a parcela de seu patrimônio que for formada com recursos públicos para uma outra pessoa jurídica, também qualificada com OSCIP. ARTIGO 36 - Este estatuto está de acordo com o artº 2031 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e os princípios, normas e regimentos leonísticos vigentes nesta data e também se enquadra nas disposições da Lei 9.790/99, de 23 de março de 1999. ARTIGO 37 - Este Estatuto entrará em vigor logo após sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária do Lions Clube e revogando-se todas as disposições em contrário. O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 06 de novembro de 2003As. Ilegível. CL. Herval Carari. Presidente AL.2003/04. As.Ilegível. DL - Deimoré Borges. Pres. Comis. De Estat. E Regul. 2003/04. (Ass. ilegíveis). CCLL - Deimoré Borges, David Alberto Loss, Jamil Antônio Abib e Cleuson Rebelam. Membros da Comissão de Estatutos e Regulamentos Al - 2003/2004. REGULAMENTOS - ARTIGO 1º - Este Clube não apoiará nem recomendará nenhum candidato a cargo político, nem serão discutidos nas reuniões assuntos de política partidária ou sectarismo religioso. ARTIGO 2º - Exceto no que diz respeito à promoção de seu progresso no Leonismo, nenhum sócio deste Clube poderá servir-se do mesmo para conseguir a realização de suas aspirações pessoais, políticas ou de outra natureza, nem o Clube em conjunto tomará parte em movimento algum que não esteja de acordo com os propósitos e objetivos do leonismo. ARTIGO 3º - Durante as reuniões não será permitido a ninguém que não pertença ao Clube solicitar fundos dos sócios. Qualquer sugestão ou proposta feita em reunião do Clube, que exija despesas para obrigações que não sejam as regulares do Clube, será encaminhada à Comissão de Finanças. ARTIGO 4º - As seguintes comissões permanentes podem ser nomeadas pelo Presidente, com exceção do membro e do Presidente da Comissão de Sócios, que serão eleitos (veja artigo 21). - PARÁGRAFO I - Comissões Administrativas - A - De Freqüência.- B - De Estatutos e Regulamentos.- C - De Convenções.- D - De Finanças.- E - De

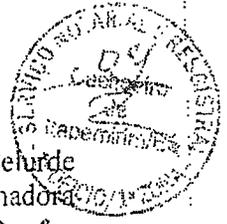
39
8

**LIONS CLUBE INTERNACIONAL
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DISTRITO LC-11 - REGIÃO C-1**



**ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA AL 04/05
DIA 08 DE JULHO DE 2004.**

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatro reuniu-se mais uma vez o LC de Cachoeiro de Itapemirim, em Assembléia Festiva, tendo por local a sede do Clube no bairro BNH ou bairro Melvin Jones, sob a presidência do CL Herval Carari que iniciou a reunião às 21:00 (vinte e uma horas). A mesa diretora foi composta pelo casal Diretor Social, CL Jamil Antonio Abib e DM Labibe. A Invocação a Deus foi feita pela Domadora Eliene. Foram prestadas as homenagens protocolares às bandeiras. O Presidente convidou o CL José Ozório para atuar como Mestre de Cerimônias, entregando-lhe o COLAR e a direção dos trabalhos. O casal Diretor Social CL Jamil e DM Labibe anunciaram os visitantes e convidados, bem como as Efemérides do mês de julho. Anunciou também os aniversariantes do mês para quem pediu uma salva de palmas. O CL José Ozório anunciou o início da solenidade de Iniciação de nova diretoria AL 2004/2005 fazendo a apresentação do Leão Investidor. O CL José Ozório, Mestre de Cerimônia, passa a palavra ao Presidente CL Herval e sua Domadora Marlene que prestam as homenagens devidas. Agradeceu o apoio de todos durante sua gestão e profere suas palavras finais encerrando seu mandato. O CL José Ozório recebe o microfone do Presidente CL Herval e anuncia a grande cerimônia da noite que é a POSSE DA NOVA DIRETORIA para o Ano Leonístico 2004/2005, tendo como Leão Investidor o CL David A. Loss. Com a palavra o Investidor CL David A. Loss, seguiu religiosamente os Estatutos e o ritual estabelecido pela Associação Internacional de Lions Clube para tal solenidade. O Leão Investidor CL David A. Loss, empossa os companheiros que são: **Presidente, CL José Onofre Lopes; Past Presidente CL Herval Carari; 1º Vice-presidente CL Arlindo Messias Canal; 2º Vice-presidente CL Carlos Alberto Fassarela; 1º Secretário CL João Aprígio Menezes; 2º Secretário CL David Alberto Loss; 1º Tesoureiro CL Messias Antonio Fregonassi; 2º Tesoureiro CL Francisco Maria Tedesco; Diretora Social CaL Sônia Duarte Borges; Diretor Social CL Adir Rodrigues Farias; Diretor de Patrimônio CL Hamilton Haroldo Goudinho; Diretor Animador CL Geraldo de Castro Carvalho; Vogais por 01 (um) ano: CL Jose Roberto Pinheiro, CaL Irene Brunoro Costa, CL Volmar Carlos Lopes e Vogal pó 02 (dois) anos: CaL Cecilia Simonato, CL Celso Luiz Altoé e CL Luiz Carlos Faria.** Terminada a cerimônia de posse da nova Diretoria o Presidente empossado confirma o Mestre de Cerimônia CL José Ozório no cargo e passa-lhe a palavra e o microfone. O mestre de cerimônia CL José Ozório, agradece a confiança e convida o casal Diretor Social CL Jamil e DM Labibe para fazer a entrega dos troféus aos clubes com a maior delegação e mais distante. O CL José Ozório agradece a oportunidade e a honra de ter participado como mestre de cerimônia nesta Assembléia Festiva de posse da nova diretoria e devolve o colar, microfone e o comando dos trabalhos ao Presidente CL José Onofre. O Presidente empossado, **CL José Onofre, faz uso da palavra anunciando suas principais metas para**



Handwritten initials 'CC' and 'E'.

o Ano Leonístico que ora se inicia. O CL Presidente convida a DM Gloria e a DM Celurde para prestarem homenagem a domadora Marlene esposa do Past-presidente e a domadora do Diretor Social Lalibe que terminaram seus mandatos. O Presidente CL José Onofre homenageia o Leão Investidor, oferecendo-lhe uma lembrança. Da mesma forma a domadora Glória esposa do CL Presidente empossado, homenageia a domadora do Leão Investidor. Declara Jaula Aberta. Falou a Domadora Ermelinda, a DM Vilma e o CL Cluson. Declara Jaula Fechada. Ninguém mais se manifestou. O Presidente agradece a presença dos convidados, companheiros, companheiras e domadoras, visitantes e em especial ao Leão Investidor CL João Aprígio e a todos que trabalharam na Assembléia, e convida o CL Demore Borges para guarnecer o pavilhão Nacional e pede aos presentes para fincarem de pé e solicita uma calorosa salva de palmas aos pavilhões e encerra a reunião às 22:30 (vinte e duas horas e trinta minutos), da qual eu CL João Aprígio, lavrei a presente ata, e que após lida e aprovada, declara que confere com a original e fará parte dos anais do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim..



Handwritten signature
José Onofre Lopes – Presidente AL 2004/2005

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 14 - Tel: (22) 2521-0411 - Fax: 2522-0681 - 29008-042 - Cach. Itapemirim - RJ
 Tabela e Oficialia - Bel.ª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficialia Substituta - Bel.ª FABIOLA SIMONATO SOARES

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 14 - Tel: (22) 2521-0411 - Fax: 2522-0681 - 29008-042 - Cach. Itapemirim - RJ
 Tabela e Oficialia - Bel.ª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficialia Substituta - Bel.ª FABIOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

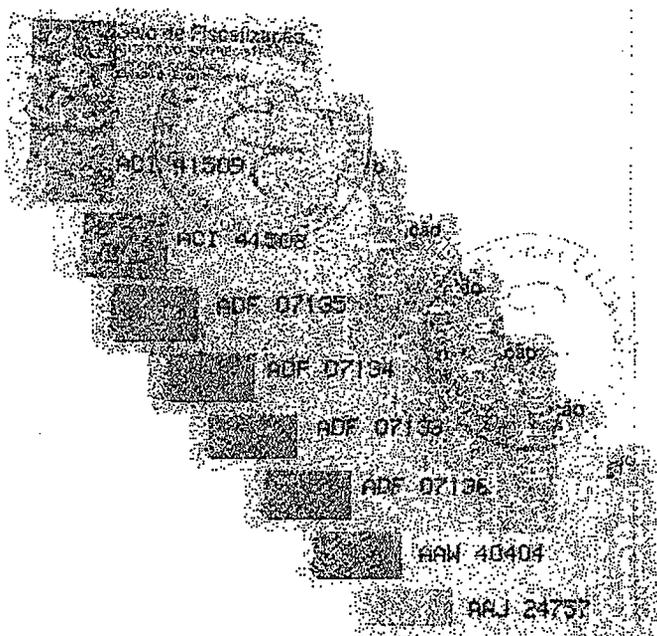
DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

Protocolado sob nº 5.155
 Averbado sob nº AV: 3 - 254. LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/11/2010

Emolumentos.....	R\$	59,25
FUNEPJ.....	R\$	5,93
FARFEN.....	R\$	5,21
TOTAL.....	R\$	70,39

CECILIA SIMONATO - Oficialia

ATENÇÃO: Exija o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.



24
①



LIONS CLUBE INTERNACIONAL
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DISTRITO LC-11 - REGIÃO C-1

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA AL 05/06
DIA 06 DE JULHO DE 2005.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e cinco reuniu-se o LC de Cachoeiro de Itapemirim, em Assembléia Festiva de posse da nova diretoria AL 2005/2006, tendo por local a sede do Clube no bairro BNH ou bairro Melvin Jones, sob a presidência do CL José Onofre que iniciou a reunião às vinte e uma horas e dez minutos. A mesa diretora foi composta pelo casal Diretor Social, CL Adir e DM Celurdes. A Invocação a Deus foi feita pela Domadora Labibe. Foram prestadas as homenagens protocolares às bandeiras. O Presidente CL José Onofre, convidou o CL Gilcimar Cypriano para atuar como Mestre de Cerimônias, entregando-lhe o COLAR e a direção dos trabalhos. O casal Diretor Social CL Adir e DM Celurdes anunciaram os visitantes e convidados, bem como as Efemérides do mês de julho. Anunciou também os aniversariantes do mês para quem pediu uma salva de palmas. O CL Gilcimar Cypriano anunciou o início da solenidade de iniciação da nova diretoria AL 2005/2006 fazendo a apresentação do Leão Investidor CL Deimoré Borges. O CL Gilcimar Cypriano, Mestre de Cerimônia, passa a palavra ao Presidente CL José Onofre e sua Domadora Glória que prestam as homenagens devidas, agradece o apoio de todos durante sua gestão e profere suas palavras finais encerrando seu mandato. O CL Gilcimar Cypriano recebe o microfone do Presidente CL José Onofre e anuncia a grande cerimônia da noite que é a POSSE DA NOVA DIRETORIA para o Ano Leonístico 2005/2006, tendo como Leão Investidor o CL Deimoré Borges. Com a palavra o Leão Investidor CL Deimoré Borges, seguiu religiosamente os Estatutos e o ritual estabelecido pela Associação Internacional de Lions Clube para tal solenidade. O Leão Investidor CL Deimoré Borges, empossa os companheiros que são: **Presidente, CL Carlos Alberto Fassarella; Past-presidente CL José Onofre Lopes; 1º Vice-presidente CL Arlindo Messias Canal; 2º Vice-presidente CL Messias Antonio Fregonassi; 1º Secretário CL Paulo R. Brunoro Costa; 2º Secretário CL Gilcimar Cypriano; 1º Tesoureiro CL Jorge Luiz Moreira; 2º Tesoureiro CL Valter Delabela Zucolotto; Diretor de Sócios CL Nelson Damião Donato; Diretor Social CL Antonio Horácio C. Afonso; Diretor de Patrimônio CL Hamilton Haroldo Goudinho; Diretor Animador CL José Roberto Pinheiro; Vogais por 01 (um) ano: CL Celso Luiz Altoé, CL Cecilia Simonato, CL Volmar Carlos Lopes e Vogal por 02 (dois) anos: CL Elton Malheiros de Matos, CL Geraldo de Castro Carvalho e CL Sebastião Edes Carari.** Terminada a cerimônia de posse da nova Diretoria o CL Presidente empossado confirma o Mestre de Cerimônia CL Gilcimar Cypriano no cargo e passa-lhe a palavra e o microfone. O mestre de cerimônia CL Gilcimar Cypriano, agradece a confiança e convida o casal Diretor Social CL Adir e DM Celurdes para fazer a entrega dos troféus aos clubes com a maior delegação e mais distante. O CL Gilcimar Cypriano agradece a oportunidade e a honra de ter participado como mestre de cerimônia nesta Assembléia Festiva de posse da nova diretoria

72
⊙

e devolve o colar, microfone e o comando dos trabalhos ao Presidente CL José Onofre. O Presidente empossado, **CL Carlos Alberto Fassarella**, faz uso da palavra anunciando suas principais metas para o Ano Leonístico que ora se inicia. O CL Presidente convida a DM Sandra e a DM Margarete para prestarem homenagem a DM do Past-presidente Glória e a DM do Diretor Social Celurdes que terminaram seus mandatos. O Presidente Fassarella, homenageia o Leão Investidor, oferecendo-lhe uma lembrança. Da mesma forma a Margarete domadora do CL Presidente empossado, homenageia a Sônia companheira do Leão Investidor. **Declara Jaula Aberta.** Falou a Domadora Gracinha, a domadora Marilda, domadora Vilma, domadora Ermelinda e o CL David. **Declara Jaula Fechada.** Ninguém mais se manifestou. O Presidente agradece a presença dos convidados, companheiros, companheiras e domadoras, visitantes e em especial ao Leão Investidor CL Deimoré Borges e a todos que trabalharam nesta Assembléia, e convida o CL David para guarnecer o pavilhão Nacional e pede aos presentes para ficarem de pé e solicita uma calorosa sala de palmas aos pavilhões e encerra a reunião às 22:45 (vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos), da qual eu CL Paulo Brunoro, lavrei a presente ata, e que após lida e aprovada, declara que confere com a original e fará parte dos anais do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim..



Carlos Alberto Fassarella - Presidente AL 2005/2006

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: (22) 2591-0611 - Fax: 2522-5481 - 29305-042 - Cach. Itapemirim - RJ
 Tabela e Oficialis - Belª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficialis Substituto - Belª FABIOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.156

Averbado sob nº AV: 4 - 254. LIVRO 2

Cachoeiro de Itapemirim - RJ, 05/11/2010

Cecilia Simonato
 CECILIA SIMONATO - Oficialis

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: (22) 2591-0611 - Fax: 2522-5481 - 29305-042 - Cach. Itapemirim - RJ
 Tabela e Oficialis - Belª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficialis Substituto - Belª FABIOLA SIMONATO SOARES

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

Emolumentos.....	R\$	59,25
FUNEPJ.....	R\$	5,93
FARPEN.....	R\$	5,21
TOTAL.....	R\$	70,39

ATENÇÃO: Exija o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.



23



**LIONS CLUBE INTERNACIONAL
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DISTRITO LC-11 - REGIÃO C-1**

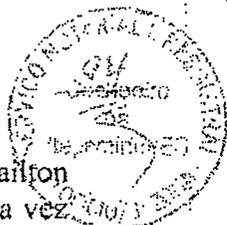
**ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA AL 06/2007
DIA 22 DE JUNHO DE 2006.**



Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e seis reuniu-se mais uma vez o LC de Cachoeiro de Itapemirim, em Assembléia Festiva de Posse de Nova Diretoria, tendo por local a sede do Clube no bairro BNH ou bairro Melvin Jones, sob a presidência do CL Carlos Alberto Fassarella, que iniciou a reunião às 21:00 horas, após a composição da mesa principal, feita pelo Diretor Social, convidando a DM Glória para fazer a invocação a Deus. Em seguida foram convidados para guarnecer a bandeira: do Município, o CL David; de Lions Internacional, a CaL Sônia; do Estado do Rio de Janeiro, o CL Jair Pinheiro Torres, do Estado do Espírito Santo, o CL Danilo E. Duarte; do Brasil, o CL Luiz Carlos Nunes e o Estandarte do Lions, o CL Arlindo Canal. Foram prestadas as homenagens protocolares às bandeiras e cantada a La. Estrofe e estribilho o Hino à Bandeira. O Presidente convidou o CL Jailton para exercer as funções de Mestre de Cerimônias, entregando-lhe o COLAR e a direção dos trabalhos. Este agradeceu pela distinção e convidou o CL Horácio para anunciar os convidados e visitantes da noite. A seguir convidou o CL Cleuson e sua DM Vilma para fazerem a Instrução Leonística, que foi feita de forma brilhante. Depois convidou o CL José Roberto para exercer suas funções de Diretor Animador, entregando brindes aos presentes e os troféus de Maior Delegação e Delegação Mais Distante aos clubes Frade e a Freira e Vitória Centro, respectivamente. O CL David anunciou o início da cerimônia de inauguração do Salão de Eventos Deimoré Borges, homenagem feita pelo clube ao seu saudoso Companheiro, convidando familiares e toda a Assembléia para postarem-se diante da placa e do retrato do mesmo, na entrada do salão e pedindo ao CL Governador Luiz Carlos Nunes para fazer uma saudação ao homenageado. A seguir o CL Fassarella fez um resumo das atividades e campanhas realizadas pelo Clube nesse AL que se encerra e agradeceu a todos pelo apoio recebido, desejando sucesso à nova Diretoria. A DM Margarete também agradeceu a todos especialmente às DDMM e CCaLL que estiveram sempre presentes nas atividades do clube, desejando o mesmo à sua sucessora. O CL David apresentou o Leão Investidor da nova diretoria, o CL Governador do Distrito LC-11, AL 05/06, Luiz Carlos Nunes, lendo um resumo de seu Currículo. Este agradeceu pelo convite e pediu que fossem lidos os nomes dos membros da nova Diretoria, feito pelo atual Secretário: Presidente Arlindo Messias Canal; 1º Vice-Presidente Messias Antonio Fregonassi; 2º Vice-Presidente Rogério Franzotti; 1º Secretário João Aprígio Menezes; 2º Secretário Jailton Alves Pedroso; 1º Tesoureiro: Francisco Maria Tedesco; 2º Tesoureiro Sebastião Edes Carari; Diretor de Sócios Herval Carari; 1ª. Diretora Social Sônia Duarte Borges; 2ª. Diretora Social Maria Regina Grafanassi; Diretor de Patrimônio Gilcimar Cipriano; Diretor Animador David Alberto Loss; Vogais por uma não: Valter Delabella, Elton Malheiros de Mattos, Celso Luiz Altoé e Geraldo Carvalho; Vogais por 2 anos: Paulo Sergio Ferraço, Paulo Roberto



24



Carvalho, Eliomar Silva Torres e Elizabeth Henriques Menezes. Após a posse o CI Jailton devolveu o colar de Mestre de Cerimônia ao novo presidente,, agradecendo mais uma vez pela honra de ter sido escolhido para tal cargo. O CI Arlindo fez seu pronunciamento de posse e convidou a DM Margarete para entregar um buquê de flores à DM Lucineide e um presente a sua DM Social, Sandra. Esta por sua vez, entregou um presente do clube à DM Margarete e um buquê de flores à nova Diretora Social, Sônia Borges. Em **Jaula Aberta**, o CL Cláudio Guimarães convidou para a Assembléia de Posse da Nova Diretoria LC Frade a Freira, dia 04/07, no Clube Caçadores. O CL Sérgio Malheiros cumprimentou a nova diretoria e também convidou para sua posse como Presidente do LC Frade e a Freira. O CL Danilo Duarte falou da importância do trabalho de Deimoré Borges para o leonismo e da merecida homenagem feita pelo clube nesta noite. Após **Jaula Fechada**, o CL Presidente encerrou a Assembléia às 22 horas e 50 minutos, após os agradecimentos aos que colaboraram na Assembléia e na ornamentação do salão, pedindo uma calorosa salva de palmas aos pavilhões e convidando a todos para o jantar que estava sendo servido. E para os devidos fins, eu Paulo Brunoro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, passará a fazer parte da memória do Clube.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2006.

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: (52) 3521-0611 - Fax: (52) 3521-6861 - CEP: 95200-042 - Cach. Itapemirim - SC
 Tabela e Oficiala - Bel. CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficiala Substituta - Bel. FABIOLA SIMONATO SCARES

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: (52) 3521-0611 - Fax: (52) 3521-6861 - CEP: 95200-042 - Cach. Itapemirim - SC
 Tabela e Oficiala - Bel. CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficiala Substituta - Bel. FABIOLA SIMONATO SCARES

PESSOAS JURIDICAS

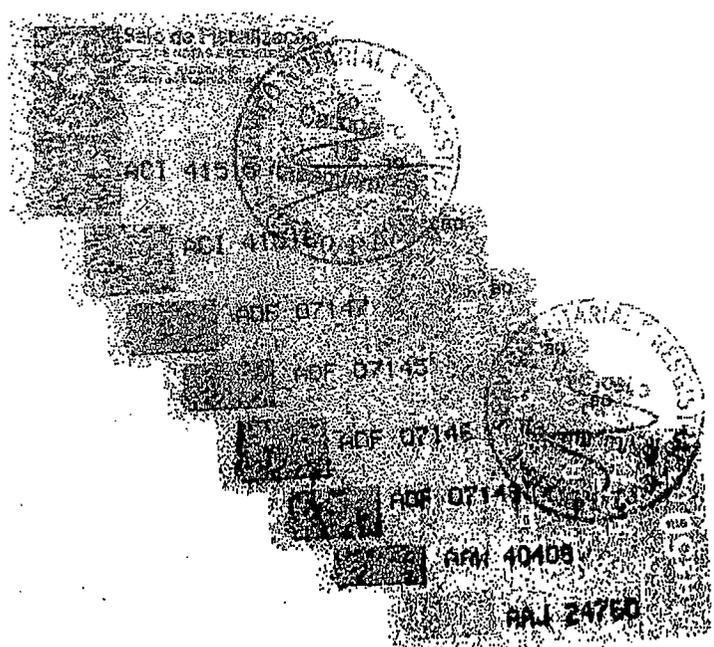
Protocolado sob nº 5.157
 Averbado sob nº AV: 5 - 254. LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES. 03/11/2010

CECILIA SIMONATO - Oficiala

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

Emplacamento.....	R\$	59,25
FUNEPJ.....	R\$	5,93
FARPEN.....	R\$	5,21
TOTAL.....	R\$	70,39

ATENÇÃO: Exija o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.



LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
DISTRITO LC-11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1"

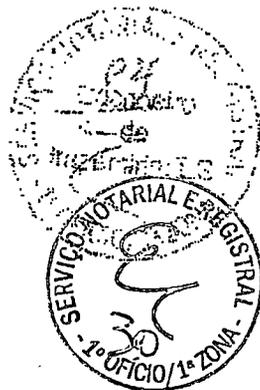
ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA POSSE DA NOVA DIRETORIA

No dia vinte e um de junho de dois mil e sete, na sua sede, reuniu-se os associados do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, em Assembléia Festiva para Posse da Nova Diretoria do ano Leonístico 2007/2008, sob a presidência do CL Arlindo Messias Canai, que iniciou a reunião às 21:00 hs, após verificação do quorum regimental fizeram parte da mesa ainda o CL Darly Vasconcelos LC Guarapari, Leão Investidor, Cal Zuraide Guedes LC Porciuncula, Assessora Distrital, CL David Alberto Lóss LC Cachoeiro, Assessor Distrital, Cal. Sônia Duarte Borges LC Cachoeiro, Assessora Distrital, Cal Odalva Vasconcellos Presidente do LC Guarapari, CL Alcides Zerbone Presidente do LC Cachoeiro Frade e a Freira, CL Jocimar Fernandes Presidente do LC Cachoeiro Ruben Braga, CL Dino Simões Pádua Presidente eleito do LC Guarapari. Os Associados assinaram lista própria que integra a presente ata. Após as homenagens protocolares à bandeira nacional e Invocação a Deus feita pelo CaL Elizabeth Menezes, o Presidente CL Arlindo Messias Canal convida o CL Jailton Alves Pedroso para exercer as funções de Mestre de Cerimônias entregando-lhe o colar, este por sua vez agradece a honraria, cumprimenta os presentes e convida a Cal Sônia Duarte Borges para exercer suas funções de Diretora Social, que passa a anunciar as autoridades presentes, os dirigentes leonísticos, os concidados e as delegações e Leões visitantes por clube, LC Porciuncula, LC Guarapari, LC Cachoeiro Frade e a Freira, LC Cachoeiro Ruben Braga. A Cal Sônia Duarte Borges prossegue em seus trabalhos anunciando os aniversariantes do mês homenageando-os com uma salva de palmas e cantando parabéns, e devolve a direção dos trabalhos ao Mestre de Cerimônia, que convida o CL David Alberto Lóss, Diretor Animador para exercer suas funções, este por sua vez faz sorteios e procede a entrega de troféus para as Delegações mais numerosa: LC Cachoeiro Frade e a Freira, Delegação mais distante: LC Porciuncula, logo após as premiações, faz seus agradecimentos e encerra devolvendo os trabalhos ao Mestre de Cerimônias, que concede a palavra ao Presidente CL Arlindo Messias Canal, que convida sua Domadora Lucineide Pereira Canal para prestar suas homenagens e fazer os seus agradecimentos, enquanto sua DM Lucineide entrega lenbrancinhas para as domadoras, o CL Presidente inicia suas despedidas, presta suas homenagens, faz seus agradecimentos, profere seu discurso final, e despede-se, devolvendo a direção dos trabalhos para o



[Handwritten signature]

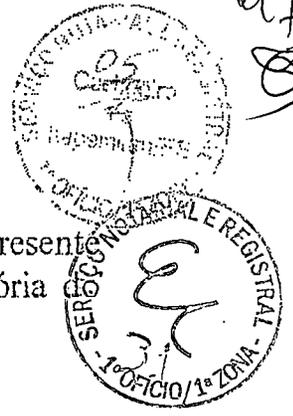
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
DISTRITO LC-11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1"



ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA POSSE DA NOVA DIRETORIA

Mestre de Cerimônias, que anuncia o início dos trabalhos de posse da Diretoria para o ano leonístico 2007/2008, convidando o CL Antônio Horácio para a leitura do currículo do Leão Investidor, CL Darly Vasconcellos, após a leitura do currículo o Mestre de Cerimônias agradece a designação e passa a direção dos trabalhos para o Leão Investidor que presidirá a cerimônia de posse da Nova Diretoria, prosseguem-se os trabalhos sendo empossada a diretoria para o ano leonístico 2007/2008 do LC Cachoeiro de Itapemirim, assim constituída: CL Messias Antonio Fregonassi, Presidente; CL Arlindo Messias Canal, Past-Presidente; CL Jailton Alves Pedroso, Vice-Presidente; CaL Marlene Valiati Carari, 2ª Vice-Presidente; CL Fabiano Costa Pimentel, 1º Secretário; CL David Alberto Lóss, 2º Secretário; CL Adir Rodrigues de Farias, 1º Tesoureiro; CL Sebastião Edes Carari, 2º Tesoureiro; CL José Onofre Lopes, Diretor de Sócios; CaL Elizabeth Henriques Menezes, Diretora Social; CL Gilsimar Cipriano, Diretor de Patrimônio; CL Geraldo de Castro Carvalho, Diretor Animador; CL Paulo Sergio Ferraço, CL Paulo Roberto Carvalho, CL Eliomar Silva Torres, Vogais 1 ano; CL Fabiano Carvalho Rezende, CL Valter Delabella Zucoloto, CL Celso Luiz Altoé, Vogais 2 anos. Após a cerimônia de posse, o Presidente para o ano leonístico 2007/2008, faz seu discurso de posse, presta suas homenagens, e convida sua Domadora Lucinéia Coelho Fregonassi, para prestar suas homenagens, logo após declara Jaula Aberta, onde fez uso da palavra a DM Ermelinda Maria Moura Oliveira, que parabenizou a diretoria antecessora e a nova diretoria. Declarada Jaula fechada. O Presidente passa a palavra às autoridades presentes e em seguida aos Dirigentes Leonísticos. O Presidente agradece as presenças das autoridades civis e militares, dirigentes leonísticos, visitantes, convidados, aos Companheiros que atuaram nesta Assembléia, às Companheiras e Domadoras que ornamentaram o salão, bem as demais que colaboraram para o sucesso desta Assembléia, faz um agradecimento especial ao Leão Investidor CL Darly e sua CaL Odalva. Dando prosseguimento, o Presidente convida o casal CL Arlindo Messias Canal e sua DM Lucineide para receberem uma placa em sua homenagem e logo guarnecerem o pavilhão nacional, pediu uma salva de palmas, agradeceu a presença e participação dos presentes, encerrando a assembléia convidando a todos

47
E



para participar de um delicioso jantar. E para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, passará a integrar a memória do Clube. Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2007.

Messias Antonio Fregonassi - Presidente

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: (52) 3521-0611 - Fax: (52) 3521-4091 - CEP: 33250-040 - Cach. Itapemirim - ES
Tabelião e Oficiala - Bel.^a CECILIA SIMONATO
Tabelião e Oficiala Substituta - Bel.^a FÁBIO LA SIMONATO SOARES

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: (52) 3521-0611 - Fax: (52) 3521-4091 - CEP: 33250-040 - Cach. Itapemirim - ES
Tabelião e Oficiala - Bel.^a CECILIA SIMONATO
Tabelião e Oficiala Substituta - Bel.^a FÁBIO LA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.158

Averbado sob nº AV: 6 - 254. LIVRO A

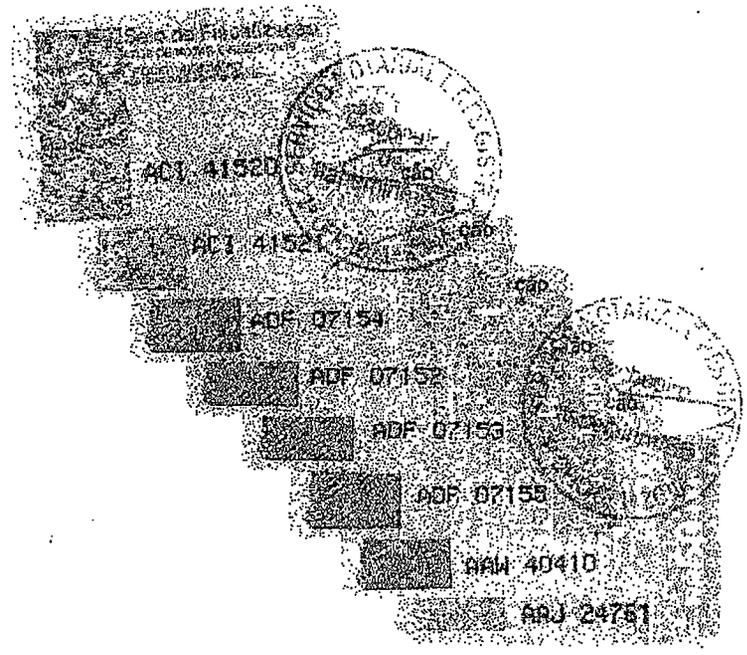
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/11/2010

CECILIA SIMONATO - Oficiala

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

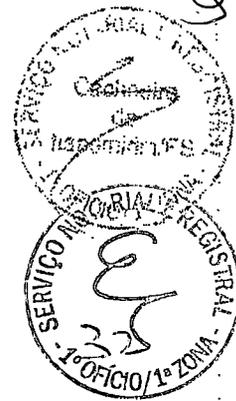
Emolumentos.....	R\$	59,25
FUNEPS.....	R\$	5,93
FARPEN.....	R\$	5,21
TOTAL.....	R\$	70,39

ATENÇÃO: Exija o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.





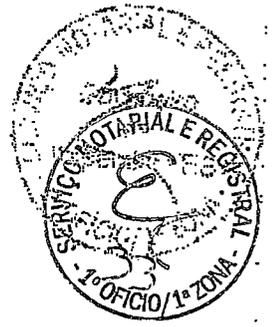
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
DISTRITO LC-11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1"



ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA POSSE DA NOVA DIRETORIA

No dia três de julho de dois mil e oito, na sua sede, reuniu-se os associados do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, em Assembléia Festiva para Posse da Nova Diretoria do ano Leonístico 2008/2009, sob a presidência do CL Messias Antônio Fregonassi, que iniciou a reunião às 21h00min, após verificação do quorum regimental. Os Associados assinaram lista própria que integra a presente ata. Após as homenagens protocolares à bandeira nacional e Invocação a Deus feita pelo DM Glória, o Presidente convida o CL David Alberto Lóss para exercer as funções de Mestre de Cerimônias entregando-lhe o colar, este por sua vez agradece a honraria, cumprimenta os presentes e convida a Cal Elizabeth para exercer suas funções de Diretora Social, que passa a anunciar as autoridades presentes, os dirigentes leonísticos, os convidados e as delegações e Leões visitantes por clube, LC Cachoeiro Frade e a Freira, LC Cachoeiro Ruben Braga. A Cal Elizabeth prossegue em seus trabalhos anunciando os aniversariantes do mês homenageando-os com uma salva de palmas e cantando parabéns, e devolve a direção dos trabalhos ao Mestre de Cerimônia, que convida o CL Geraldo Carvalho, Diretor Animador para exercer suas funções, este por sua vez faz sorteios e procede à entrega de troféus para as Delegações, logo após as premiações, faz seus agradecimentos e encerra devolvendo os trabalhos ao Mestre de Cerimônias, que concede a palavra ao Presidente CL Messias Fregonassi, que convida sua Domadora Lucinéia para prestar suas homenagens e fazer os seus agradecimentos, enquanto sua DM Lucinéia entrega lembrancinhas para as domadoras, o CL Presidente inicia suas despedidas, presta suas homenagens, faz seus agradecimentos, profere seu discurso final, e despede-se, devolvendo a direção dos trabalhos para o Mestre de Cerimônias, que anuncia o início dos trabalhos de posse da Diretoria para o ano leonístico 2008/2009, e faz a leitura do currículo do Leão Investidor, CL João Aprígio Menezes, após a leitura do currículo o Mestre de Cerimônias agradece a designação e passa a direção dos trabalhos para o Leão Investidor que presidirá a cerimônia de posse da Nova

249



**LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
DISTRITO LC-11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1"**

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA POSSE DA NOVA DIRETORIA

Diretoria, prossegue-se os trabalhos sendo empossada a diretoria para o ano leonístico 2008/2009 do LC Cachoeiro de Itapemirim, assim constituída: CL Jailton Alves Pedroso, Presidente; CL Messias Antonio Fregonassi, Pasi-Presidente; CL David Alberto Lóss, Vice-Presidente; CL Paulo Roberto Carvalho, 2ª Vice-Presidente; CL Francisco Maria Tedesco, 1º Secretário; CL José Onofre Lopes, 2º Secretário; CL Arlindo Messias Canal, 1º Tesoureiro; CL Sebastião Edes Carari, 2º Tesoureiro; CL Messias Antonio Fregonassi, Diretor de Sócios; CL Adir Rodrigues de Farias, 1º Diretor Social; CaL Sônia Duarte Borges, 2ª Diretora Social; CL Gilsimar Cipriano, Diretor de Patrimônio; CL José Roberto Pinheiro, Diretor Animador; CaL Eliene da Rocha Donato, CL Geraldo Castro Carvalho, CL Cleuson Rebello, CL Athayr Cagnim, Vogais 2 anos; CL Fabiano Carvalho Rezende, CL Valter Delabella Zucoloto, CL Celso Luiz Altoé, CaL Marlene Valiati Carari, Vogais 1 ano. Após a cerimônia de posse, o Presidente para o ano leonístico 2008/2009, faz seu discurso de posse, presta suas homenagens, e convida sua Domadora Joelma, para prestar suas homenagens, logo após declara Jaula Aberta, onde fez uso da palavra a DM Ermelinda Maria Moura Oliveira, que parabenizou a diretoria antecessora e a nova diretoria, o CL Geraldo Carvalho e a CaL Marlene Valiati Carari, que parabenizaram a diretoria antecessora. Declarada Jaula fechada. O Presidente passa a palavra às autoridades presentes e em seguida aos Dirigentes Leonísticos. O Presidente agradece as presenças das autoridades civis e militares, dirigentes leonísticos, visitantes, convidados, aos Companheiros que atuaram nesta Assembléia, às Companheiras e Domadoras que ornamentaram o salão, bem como os demais que colaboraram para o sucesso desta Assembléia, faz um agradecimento especial ao Leão Investidor CL João Aprígio Menezes. Dando prosseguimento, o Presidente convida o casal CL Messias Antonio Fregonassi e sua DM Lucinéia para receberem uma placa em sua homenagem e logo guarneceram o pavilhão nacional, pediu uma salva de palmas, agradeceu a presença e participação dos presentes encerrando a

58



**LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
DISTRITO LC-11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1"**

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA POSSE DA NOVA DIRETORIA

assembléia convidando a todos para participar de um delicioso jantar. E para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, passará a integrar a memória do Clube.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de julho de 2008.

**CL Jailton Alves Pedroso
Presidente AL 2008/2009**

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
Rua dos Artistas, 16 - Fone: 4222-6261 - Fax: 4222-6261 - Cach. Itapemirim - ES
Tabelião e Oficial(a) - Del.ª CECILIA SIMONATO
Tabelião e Oficial(a) Substituto(a) - Del.ª FABIOLA SIMONATO SCARZO

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
Rua dos Artistas, 16 - Fone: 4222-6261 - Fax: 4222-6261 - Cach. Itapemirim - ES
Tabelião e Oficial(a) - Del.ª CECILIA SIMONATO
Tabelião e Oficial(a) Substituto(a) - Del.ª FABIOLA SIMONATO SCARZO

PESSOAS JURÍDICAS

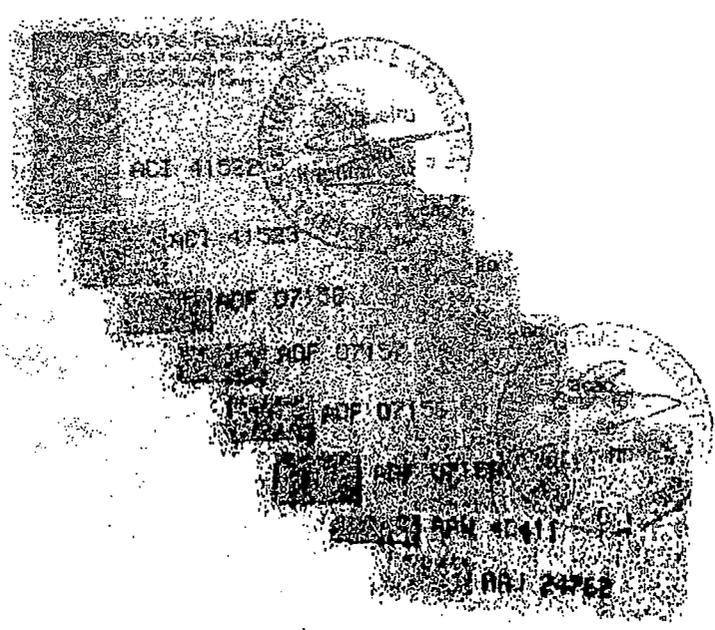
DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

Protocolado sob nº 5.159
Averbado sob nº AV: 7 - 254 - LIVRO A
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/11/2010

Emolumentos.....	R\$	59,25
FUNDEP.....	R\$	5,93
FAREN.....	R\$	5,21
TOTAL.....	R\$	70,39

CECILIA SIMONATO - Oficial(a)

ATENÇÃO: Exija o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.



51

LIONS CLUBE INTERNACIONAL
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DISTRITO LC-11 - REGIÃO C-1



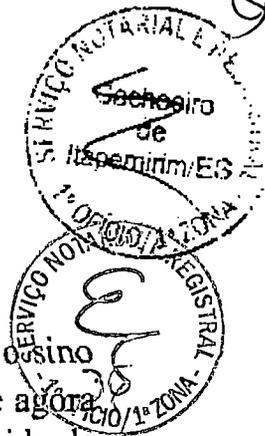
ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA AL 09/10
DIA 09 DE JULHO DE 2009.



Aos nove dias do mês de julho de dois mil e nove, as vinte uma horas e cinco minutos, na sede social do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, sediado na Rua Yunes Depes n.º 05, bairro Melvin Jones, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se o Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, em Assembléia Festiva de posse da nova Diretoria AL 2009/2010, sob a presidência do **CL Jailton**. Estiveram presentes cinquenta e três companheiros e companheiras, trinta e uma domadoras e duas justificativas, que passam a integrar a lista de presença. Fizeram parte da mesa, o **CL Jailton**, Presidente do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, **CL Deocleciano A. Filhos**, Presidente do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim "Frade e a Freira", **CL Fued Aride**, Presidente do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim "Rubem Braga", **CL David A. Los**, Leão Investidor, Assessor de Comunicação e Divulgação Leonística do Distrito LC-11 e Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **CL Jocimar Fernandes**, Presidente de Divisão "C1" do Distrito LC-11, **CL Francisco Maria Tedesco**, Secretario do LC Cachoeiro de Itapemirim e Assessor de Conservação de Associados do ES, do Distrito LC-11, **CaL Sônia Borges**, Assessora da Participação e Integração da Mulher do Distrito LC-11, **Sr. Jairo Mendes Mariano**, 1º Sargento, Instrutor Chefe do Tiro de Guerra de Cachoeiro de Itapemirim e **Sr. Helder Francisco David Alves**, 2º (segundo) Sargento do Tiro de Guerra de Cachoeiro de Itapemirim. **Composta a mesa**, o CL Presidente abre a reunião e convida a Companheira **Neuza Misse**, para fazer a invocação a Deus. Foram prestadas as homenagens protocolares às bandeiras e solicita a todos para entoarem a primeira estrofe e estribilho do Hino à Bandeira. Na seqüência, o CL Presidente convida o CL **Antonio Horácio**, para exercer as funções de Mestre de Cerimônia e entrega o Colar e o microfone e após o recebimento, agradece ao Presidente CL Jailton, a honra de participar nesta noite como mestre de cerimônia na posse da nova Diretoria AL 2009/2010, que será comandada pelo Presidente CL Francisco Maria Tedesco e convida o CL Adir para exercer suas funções de Diretor Social. O CL Adir convida a sua DM Celurdes, para auxiliá-lo e faz as saudações aos visitantes, convidados, a nova Diretoria AL 2009/2010 e anunciam os componentes da mesa principal, as presenças das autoridades civis, militares e dirigentes leonísticos. O CL Adir anuncia os aniversariantes do mês pedindo uma salva de palmas para todos. A seguir, o companheiro Adir, ~~Diretor Social~~ devolve a palavra ao Mestre de Cerimônia, **CL Antonio Horácio**, passa a palavra ao CL Presidente e sua Domadora, para que façam as suas homenagens. O CL Presidente convida a Companheira do novo Presidente Maria das Graças Dcpes Tedesco e a Domadora do novo Diretor Social Maria da Fátima Brandão Lopes e fazem a entrega de uma simples lembrança. O CL Presidente fez ainda, uma homenagem ao Companheiro Jocimar Fernandes.



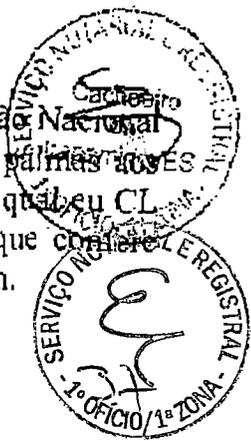
ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA AL 09/10
DIA 09 DE JULHO DE 2009.



Na sequência o CL Presidente fez seus agradecimentos, sua palavra final e bate o sino pela última vez. Dando prosseguimento, o CL **Antonio Horácio**, informa que agora teremos a grande cerimônia da noite, este é o momento mais importante para a vida de um Clube de Lions, a posse da nova Diretoria AL 2009/2010, que será comandado Presidente CL Francisco Maria Tedesco e para realizar esta cerimônia anuncia o Leão Investidor CL David Alberto Loss e convida o CL Aprígio para fazer uma breve apresentação do mesmo. A seguir o Leão Investidor CL David Alberto Loss, dá início a solenidade de posse da Nova Diretoria seguindo religiosamente os Estatutos e o ritual estabelecido pela Associação Internacional de Lions Clube. O Leão Investidor CL David, empossa os companheiros e companheira que são: Presidente, CL **Francisco Maria Tedesco**, Past-Presidente, CL **Jailton Alves Pedroso**, 1º Vice-presidente, CL **Celso Luiz Altoé**, 2º Vice-presidente, CL **Paulo Roberto Carvalho**, 1º Secretário, CL **Paulo Roberto Brunoro Costa**, 2º Secretário, CL **Guilherme Santos Perciano**, 1º Tesoureiro, CL **Jorge Luiz Moreira**, 2º Tesoureiro, **Valter Dolabella Zucoloto**, Diretor de Sócios, CL **Carlos Alberto Fassarela**, Diretor Social, **Volmar Carlos Lopes**, Diretor de Patrimônio, CL **Gilsimar Cipriano**, Diretor Animador, CL **João Aprígio Menezes**, Vogais por um ano: **CAL Eliene da Rocha Donato**, CL **Geraldo de Castro Carvalho**, CL **Cleuson Rebello**, CL **Athayr Cagnin** e Vogais por 02 anos: CL **Fabiano Costa Pimentel**, CL **Elton Malheiros de Mattos**, CL **Arlindo Messias Canal** e CL **Messias Antonio Fregonassi**. Terminada a cerimônia de posse da nova Diretoria, o Presidente empossado, CL **Tedesco**, confirma o mestre de cerimônia, CL **Antonio Horácio** no cargo e passa-lhe a palavra e o microfone. O mestre de cerimônia CL **Antonio Horácio**, agradece a confiança e convida o Diretor Social CL **José Roberto**, para fazer a entrega dos troféus aos clubes da maior delegação e do mais distante. O CL **Antonio Horácio**, agradece a oportunidade e a honra de ter participado como mestre de cerimônia nesta Assembléia Festiva de posse da nova Diretoria e devolve o Colar, microfone e o comando dos trabalhos ao Presidente CL **Tedesco**. O CL Presidente faz uso da palavra anunciando suas principais metas para o Ano Leonístico que ora se inicia. O CL Presidente convida sua CAL Gracinha e a DM Fátima, para prestarem homenagem as Domadoras do CL Past-Presidente DM Joelma e Diretora Social DM Celurdes que terminaram seus mandatos. O Presidente CL **Tedesco**, homenageia o Leão Investidor CL David oferecendo-lhe uma lembrança. Da mesma maneira a CAL do Presidente empossado CAL Gracinha, homenageia a DM Cristina, esposa do Leão Investidor CL David. **DECLARA JAULA ABERTA**. Fizeram uso da palavra: o CL Alcides Zerbone, CL Deocleciano, CL Fued Aride, CL Arlindo Canal, DM Vilma e CAL Gracinha. **DECLARA JAULA FECHADA**. O Presidente CL **Tedesco**, convida os Companheiros, Companheiras e Domadoras para participarem da Reunião do Conselho Distrital nos dias dezoito e dezenove próximo, que será realizada aqui na nossa sede. Agradece a presença dos nossos convidados, Companheiros, Companheiras, Domadoras, visitantes e em especial ao Leão Investidor CL David e aos que participaram da organização e funcionamento nesta Assembléia e

33

convida o Primeiro Sargento Jairo Mendes Mariano, para guarnecer o pavilhão Nacional e pode aos presentes para ficarem de pé e solicita uma calorosa salva de palmas aos pavilhões e encerra a reunião às vinte e duas horas e cinquenta minutos, da qual o CL Paulo Brunoro, lavrei a presente ata e que após lida e aprovada, declara que confere com a original e fará parte dos anais do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim.



CL Francisco Maria Tedesco
Presidente - AL 20009/2010

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício - 1ª Zona
Rua Rui Barbosa, 15 - Tel.: 3521-0611 - Fax: 3521-6983 - 29330-002 - Cach. Itapemirim - ES
Tabelião e Oficial(a) - **Belª CECÍLIA SIMONATO**
Tabelião e Oficial(a) Substituto(a) - **Belª FÁBOLA SIMONATO SOARES**

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício - 1ª Zona
Rua Rui Barbosa, 15 - Tel.: 3521-0611 - Fax: 3521-6983 - 29330-002 - Cach. Itapemirim - ES
Tabelião e Oficial(a) - **Belª CECÍLIA SIMONATO**
Tabelião e Oficial(a) Substituto(a) - **Belª FÁBOLA SIMONATO SOARES**

PESSOAS JURÍDICAS

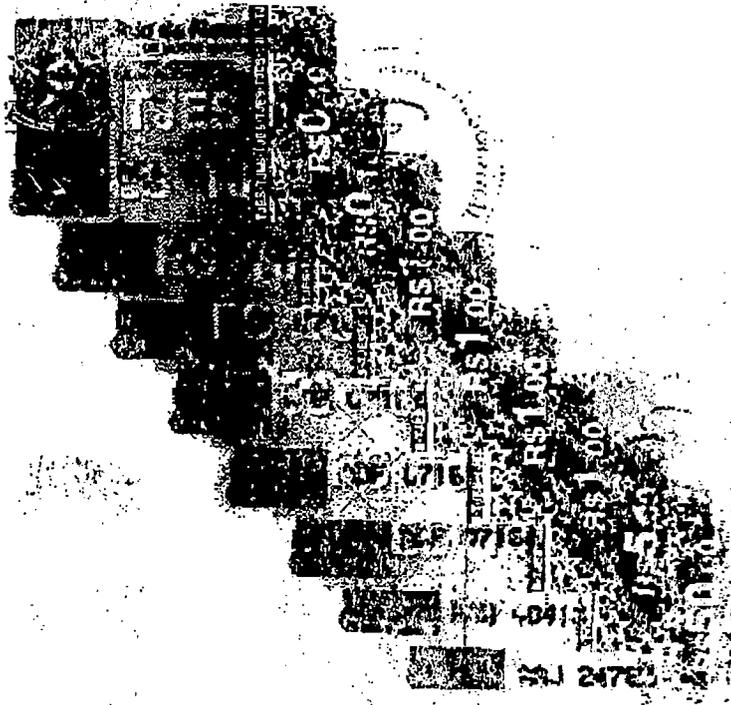
DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

Protocolado sob n.º 5.150
Averbado sob n.º AV: B - 254. LIVRO A
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/11/2010

Emolumentos.....	R\$	59,25
FUNDPJ.....	R\$	5,94
FANSEM.....	R\$	5,21
TOTAL.....	R\$	70,39

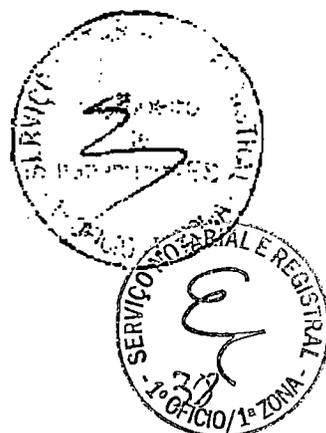
CECÍLIA SIMONATO - Oficial(a)

ATENÇÃO: Exija o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.





LIONS CLUBE INTERNACIONAL
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DISTRITO LC-11 - REGIÃO C - DIVISÃO C-1



**ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA
POSSE NOVA DIRETORIA AL 2010/2011
DIA 09 DE JULHO DE 2010.**

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dez, às vinte e uma horas, na sede social do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, sediado na Rua Yunes Depes n.º 05, bairro Melvin Jones, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se o Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, em Assembléia Festiva do mês de julho e posse de nova diretoria, sob a presidência do CL Francisco Tedesco. Estiveram presentes cinquenta e dois companheiros e companheiras e sete justificativas, que passam a integrar a lista de presença. Composta a mesa, o CL Presidente abriu a reunião e convidou a CaL Neuza Misse para fazer a invocação a Deus. Foram prestadas as homenagens protocolares às bandeiras e solicitado a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. Na sequência, o CL Presidente convidou o CL José Ozório para exercer as funções de Mestre de Cerimônia. Após a entrega do colar e do microfone, ele agradeceu ao Presidente Tedesco pela honra de participar nesta noite como Mestre de Cerimônia e convidou o CL Volmar para exercer suas funções de Diretor Social, tendo este anunciado os visitantes e convidados, os aniversariantes e as efemérides do mês, pedindo uma salva de palmas para todos. A seguir, o companheiro Volmar devolveu a palavra ao Mestre de Cerimônia, que convidou o CL Alcides Zerbone, do LC Frade e Freira para receber uma homenagem do clube pelo seu trabalho como Leão Investidor na posse de novos associados, em 27/5/10. A seguir, o Mestre de Cerimônia convidou o CL Tedesco e sua CaL Gracinha para fazerem suas homenagens ao DM do novo presidente e ao novo Diretor Social, seus agradecimentos aos que colaboraram durante esse ano leonístico, suas palavras finais e baterem o sino pela última vez. A seguir, o CL Ozório pediu que o CL Fabiano Pimentel fizesse a apresentação do CL Cleuson, Leão Investidor da nova diretoria, passando a palavra para o mesmo, que iniciou seus trabalhos convidando todos os membros da referida diretoria para, a seguir, empossá-la conforme os regulamentos de Lions Internacional. Presidente **CL Celso Luiz Altoé**, Past Presidente **CL Francisco Maria Tedesco**, 1º Vice Presidente **CL Paulo Roberto Carvalho**, 2º Vice Presidente **CL Rogerio Franzotti**, 1º Secretário **CL Guilherme Santos Perclano**, 2º Secretário **CL Luiz Carlos Zanon da Silva Junior**, 1º Tesoureiro **Messias Antônio Fregonassi**, 2º Tesoureiro **CL Marconi de Castro Barros**, Diretor de Sócios **CL Jailton Alves Pedroso**,

35

Cipriano, Diretor Animador CL Fabiano Costa Pimentel, Vogais 01 ano: CL Geraldo de Castro Carvalho, CL Elton Malheiros de Mattos, CL Arlindo Messias Canal e CL Célio Denadai; Vogais 02 anos: CL Fabiano Carvalho de Rezende, CL José Martins Lemos, CL Luiz Carlos Faria e CL Antonio Carlos Dutra Vieira. Terminada a cerimônia de posse, o novo Presidente Celso Luiz Altoé confirmou o CL Ozório como Mestre de Cerimônia, tendo este agradecido mais uma vez e convidado a CaL Elizabeth para fazer a entrega dos troféus de delegação mais distante e mais numerosa aos representantes do LC Vila Velha e Frade e Freira, respectivamente. O CL Ozório encerrou seus trabalhos devolvendo o microfone e o colar para o novo presidente e agradecendo pela honra de ter exercido o cargo. O CL Celso reassumiu os trabalhos fazendo seu discurso de posse. Depois convidou sua DM Rita para entregar uma lembrança à CaL Gracinha e à DM Fátima Lopes pelo seu grandioso trabalho durante o ano leonístico que ora estava se encerrando. Em seguida, entregou ao CL Cleuson uma lembrança de agradecimento pelo seu trabalho de Leão Investidor naquela noite. A seguir declarou "Jaula Aberta", tendo falado o CL Deocleciano Fonseca, a CaL Gracinha e a DM Ermelinda. Após "Jaula Fechada", o CL Celso agradeceu a todos pela presença, especialmente aos que colaboraram diretamente para a realização da Assembléia e às que ornamentaram o salão. convidou a todos para o jantar que estava sendo servido, pediu ao Ten. Paulo Roberto, Comandante do Tiro de Guerra, para guarnecer o Pavilhão Nacional, para o qual pediu uma calorosa salva de palmas e encerrou a Assembléia às 22 horas e 40 min. da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, declara que confere com a original. fará parte dos anais do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim.



[Handwritten Signature]
 CL Celso Luiz Altoé - Presidente AL 2010/2011

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 14 - Tel.: 3521-0611 - Fax: 3522-6881 - 29300-042 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabela e Oficiala - Bel.ª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficiala Substituta - Bel.ª FABIOLA SIMONATO SOARES

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 14 - Tel.: 3521-0611 - Fax: 3522-6881 - 29300-042 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabela e Oficiala - Bel.ª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficiala Substituta - Bel.ª FABIOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

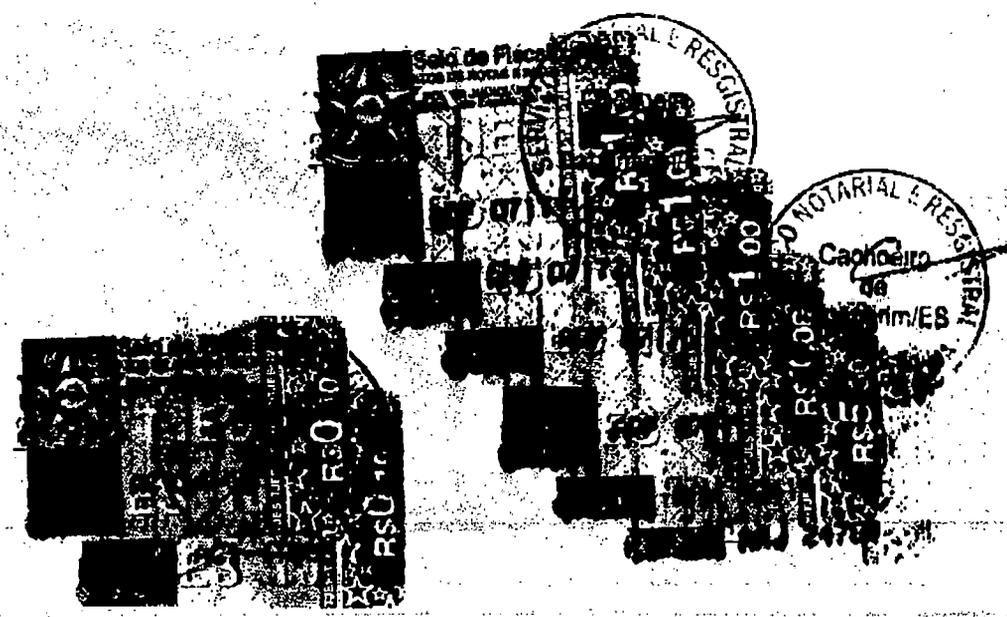
Protocolado sob nº 5.161
 bado sob nº AV: 9 - 254. LIVRO A

Emolumentos.....	R\$	59,25
FUNEPJ.....	R\$	5,93
FARPEN.....	R\$	5,21
TOTAL.....	R\$	70,39

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/11/2010

ATENÇÃO: Exija o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.

[Handwritten Signature]
 CECILIA SIMONATO - Oficiala





ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBE - DISTRITO 101

"LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"

Fundado em 24 de abril de 1965

"Nós Servimos"



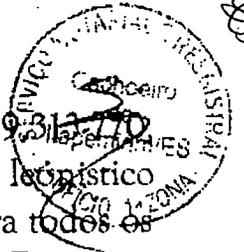
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/09/2010

AL 2010/2011

Presidente CL Celso Luiz Altoé/DM Rita de Cássia

Secretário CL Guilherme Santos Perciano/DM Keila Sabadini

Em 16 de setembro de dois mil e dez (16/09/2010), com início às 20h45min, reuniu-se em Assembléia Ordinária o Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim em sua sede, situada à Rua Yunes Depes, nº 05, Bairro Waldir Furtado Amorim, sob a presidência do CL Celso Luiz Altoé, com a presença de 24 CCLL e de 09 justificativas, conforme lista de presença que passa a integrar a presente ata. Após a composição da mesa, o CL Presidente abriu a reunião e solicitou a CaL Maria Neuza Martins Misse para fazer a invocação a Deus. Em seguida o CL Presidente convidou os CCLL para guarnecerem as bandeiras e o estandarte do Lions, solicitando a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. Passou a palavra ao CL Secretário Guilherme Perciano para os informes da secretaria, sendo lida as atas das últimas Assembléias Ordinária e Festiva realizadas em 19/08/2010 e 26/08/2010, respectivamente, que foram aprovadas sem ressalvas, além das correspondências recebidas. Em seguida passou a palavra ao CL Tesoureiro Messias Fregonassi, que anunciou os saldos das contas, a saber: Conta Administração: (-)R\$ 570,44; Conta Manutenção da Sede: R\$ 0,00; Conta Atividade: R\$ 22.554,51 e Conta Fundo para Convenções: R\$ 1.660,00. Concedida a palavra aos presidentes de comissões, não ocorreram manifestações. A seguir, o CL Presidente concedeu a palavra ao CL Cláudio Guimarães do "LC Cachoeiro Rubem Braga", que juntamente com funcionários da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, fizeram uma explanação sobre a possibilidade dos clubes de serviço de nossa cidade unirem forças em prol daquele nosocômio na aquisição de um ônibus visando à coleta de sangue para abastecer o respectivo hemocentro, que também serve ao Hospital Infantil Francisco de Assis. Retomando a palavra, o CL Presidente informou que levaria tal assunto em discussão para a diretoria. Em seguida traçou alguns esclarecimentos quanto ao churrasco beneficente a ser realizado no dia 26/09/2010 no sítio do CL Volmar e informou que os convites já estão à disposição dos CCLL. Ato contínuo, foi aprovada por unanimidade a transferência do endereço da sede do nosso clube para a Rua Yunes Depes, nº 05.



Bairro Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-770
 restando ainda aprovado que o Presidente em exercício no presente ano Leonístico
 de 2010/2011, CL Celso Luiz Altoé, é o responsável legal pelo clube para todos os
 fins de direito. Em JAULA ABERTA, manifestaram-se os CCLL Francisco
 Tedesco, Antônio Carlos Dutra Vieira, Guilherme Perciano e Arlindo Canal.
 Após ser declarada JAULA FECHADA, o CL Presidente concedeu a palavra aos
 Dirigentes Leonísticos, tendo a CaL Sônia Borges realizado a leitura de um texto.
 Sem mais o que tratar, o CL Presidente convidou o CL José Martins para
 guarnecer o Pavilhão Nacional e pediu a todos uma calorosa salva de palmas,
 encerrando a Assembléia às 21h35min, da qual lavrei a presente ata que contarei
 com a original, depois de lida e aprovada fará parte dos anais do LC Cachoeiro de
 Itapemirim.



Celso Luiz Altoé

CL Celso Luiz Altoé
 Presidente AL 2010/2011.

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício - 1ª Zona
 Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: (28) 3322-0611 - Fax: 3322-6881 - 29300-042 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabelião e Oficiala - Belª CECÍLIA SIMONATO
 Tabelião e Oficiala Substituta - Belª FABIOLA SIMONATO SOARES

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício - 1ª Zona
 Rua Rui Barbosa, 16 - Tel: (28) 3322-0611 - Fax: 3322-6881 - 29300-042 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabelião e Oficiala - Belª CECÍLIA SIMONATO
 Tabelião e Oficiala Substituta - Belª FABIOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

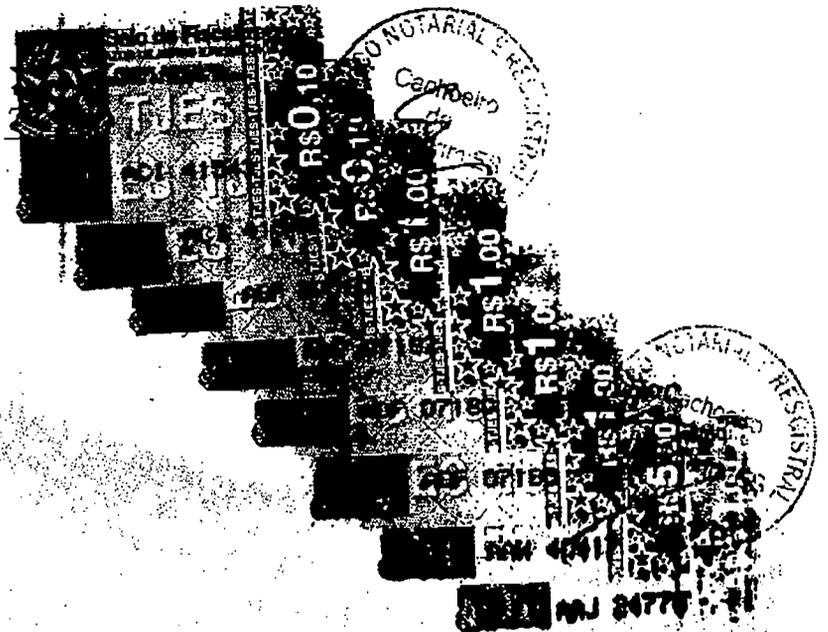
Protocolado sob nº 5.162
 Averbado sob nº AV: 10 - 254, LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05/11/2010

CECILIA SIMONATO - Oficiala

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES

Emolumentos.....	R\$	59,25
FUNEPJ.....	R\$	5,93
FARPEN.....	R\$	5,21
TOTAL.....	R\$	70,39

ATENÇÃO: Exija o seu recibo e, qualquer dúvida, consultar o titular do RPJ.





**LIONS CLUBE INTERNACIONAL
LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DISTRITO LC-11 - REGIÃO C - DIVISÃO C-1**

**ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA DE
POSSE DE NOVA DIRETORIA AL 2011/2012
DIA 01 DE JULHO DE 2011.**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e onze, às vinte e uma horas, na sede social do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, sediado na Rua Yunes Depes n.º 05, bairro Melvin Jones, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se o Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, em Assembléia Festiva do mês de julho e posse de nova diretoria, sob a presidência do **CL Celso Luiz Altoé**. Estiveram presentes cinquenta e dois companheiros e companheiras e sete justificativas, que passam a integrar a lista de presença. Composta a mesa, o CL Presidente abriu a reunião e convidou a DM Glória para fazer a invocação a Deus. Foram prestadas as homenagens protocolares às bandeiras e solicitado a todos para entoarem a primeira estrofe e o estribilho do Hino à Bandeira. Na seqüência, o CL Presidente convidou o CL Jailton Alves Pedroso para exercer as funções de Mestre de Cerimônia. Após a entrega do colar e do microfone, ele agradeceu ao Presidente Celso pela honra de participar nesta noite como Mestre de Cerimônia e convidou o CL Sebastião Edes e a Dm Fatinha para exercerem suas funções de Diretores Sociais, tendo sido anunciado os visitantes e convidados, os aniversariantes e as efemérides do mês, pedindo uma salva de palmas para todos. A seguir, o companheiro Edinho devolveu a palavra ao Mestre de Cerimônia, que convidou o CL Celso e sua Dm Rita para fazerem suas homenagens à DM do novo presidente e do novo Diretor Social, seus agradecimentos aos que colaboraram durante esse ano leonístico, suas palavras finais e baterem o sino pela última vez. A seguir, o CL Jailton pediu que o CL Guilherme Perciano fizesse a apresentação do CL Paulo Roberto Brunoro Costa, Leão Investidor da nova diretoria, passando a palavra para o mesmo, que iniciou seus trabalhos convidando todos os membros da referida diretoria para, a seguir, empossá-la conforme os regulamentos de Lions Internacional. **Presidente: CL Paulo Roberto Carvalho; Past-Presidente: CL Celso Luiz Altoé; 1º Vice Presidente: CL João Aprígio Menezes; 2º Vice Presidente: CL Fabiano Carvalho Rezende; 1º Secretário: Luiz Carlos Zanon da Silva Junior; 2º Secretário: Artur Gualberto Zipplnotti; Diretor do Sócios: CL Francisco Maria Tedesco; Diretor Social: Elizabeth Henriques Menezes; Diretor de Patrimônio: CL Gilsimar Cipriano; Diretor Animador: CL Jailton Alves Pedroso; Vogais de 01 ano: CL Elton Malheiros de Mattos; CL José Martins Lemos, CL Luiz Carlos**

Faria e CLA Maria Neuza Martins Misse; Vogais de 02 Anos: CAL Alice Carreiro Moulin, CL Ronaldo Soares da Silva, CL Sebastião Edes Carari e CL José Roberto Pinheiro. Terminada a cerimônia de posse, o novo CL Presidente Paulo Roberto Carvalho confirmou o CL Jailton como Mestre de Cerimônia, tendo este agradecido mais uma vez e convidado a CaL Elizabeth para fazer a entrega dos troféus de delegação mais distante e mais numerosa aos representantes dos respectivos clubes. O CL Jailton encerrou seus trabalhos devolvendo o microfone e o colar para o novo presidente e agradecendo pela honra de ter exercido o cargo. O CL Paulo Carvalho reassumiu os trabalhos fazendo seu discurso de posse. Depois convidou sua DM Rosiane para entregar uma lembrança à Dm Rita e à DM Fatinha por seus grandiosos trabalhos durante o ano leonístico que ora estava se encerrando. Em seguida, entregou ao CL Paulo Brunoro uma lembrança de agradecimento pelo seu trabalho de Leão Investidor naquela noite. A seguir declarou "Jaula Aberta", tendo falado o CL Deocleciano Fonseca, o CL Alcides Zerbone e a DM Ermelinda Oliveira. Após "Jaula Fechada", o CL Paulo Carvalho agradeceu a todos pela presença, especialmente aos que colaboraram diretamente para a realização da Assembléia e às que ornamentaram o salão, convidou a todos para o jantar que estava sendo servido, pediu a Governadora do Distrito LC 11, CaL Zuraide, para guarnecer o Pavilhão Nacional, para o qual pediu uma calorosa salva de palmas e encerrou a Assembléia às 22 horas e 40 min, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, fará parte dos anais do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim.



[Handwritten Signature]
 Guilherme Santos Perciano - Secretário AL 2010/2011

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua dos Barbos, 15 - Tel: 3371-0431 - Fax: 3322-6801 - 13500-042 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabelião e Oficiala - Bel.ª CECÍLIA SIMONATO
 Tabelião e Oficiala Substituta - Bel.ª FABÍOLA SIMONATO SOARES

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 5.875
 Averbado sob nº AV.11 - 254. LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 24/05/2012

[Handwritten Signature]
 CECÍLIA SIMONATO - Oficiala

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024588 XZL120106896

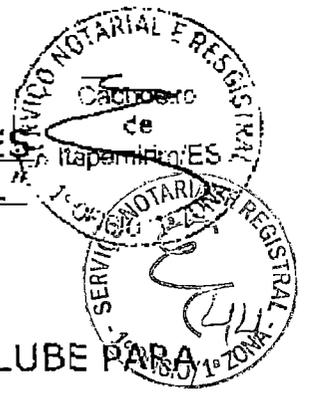
Registrado sob nº 254 em 24/05/2012

Emolumentos: R\$66,67 Encargos: R\$19,19 Total: R\$85,86

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
DISTRITO LC-11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1"



ATA DA ASSEMBLÉIA DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CLUBE PARA
O ANO LEONÍSTICO 2012/2013

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniram-se os associados do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em Assembléia Geral, tendo por local a sede própria do Clube, no bairro BNH, com início às vinte e uma horas, para dar posse à Nova Diretoria do Clube, para cumprir um mandato até o dia 30 de junho de 2013. Os associados presentes assinaram uma lista própria de freqüência que passa a integrar a presente ATA. A Assembléia foi presidida pelo CL Presidente **Paulo Roberto Carvalho**. A Diretora Social, CaL Elizabeth, compôs a mesaprincipal. O casal CL Horácio e Sandra proferiu a Invocação a Deus. Em seguida foram prestadas as homenagens protocolares ao estandarte do Lions, ao Pavilhão Nacional e as demais bandeiras ao som da primeira estrofe e estríbilho do Hino a Bandeira, entoada pelos presentes. O CL Paulo Brunoro exerceu as funções de Mestre de Cerimônias. A Diretora Social, CaL Elizabeth anunciou as presenças dos dirigentes leonísticos, dos visitantes, autoridades e delegações visitantes. Anunciou também os associados aniversariantes no mês de junho e as efemérides do mesmo mês. O CL Geraldo Carvalho exerceu suas funções de Diretor Animador sendo muito aplaudido. O Presidente AL 11/12, CL Paulo Roberto Carvalho proferiu seu discurso de despedida e junto com, sua Domadora Rosiane prestou suas homenagens àqueles que colaboraram com sua gestão. O Mestre de Cerimônias, CL Brunoro, anunciou o momento da POSSE DA NOVA DIRETORIA que seria presidida pela CaL Governadora AL 11/11, Zuraide de Figueiredo Guedes que foi apresentada à Assembléia pelo CL João Aprígio, através da leitura do currículo da principal dirigente leonística presente. A Companheira Investidora dirige a solenidade de POSSE DA NOVA DIRETORIA com o costumeiro brilho, empossando os seguintes membros para compor a NOVA DIRETORIA que ficou assim constituída: PRESIDENTE: **CaL Celurdes de Oliveira Farlas**; Past-Presidente: CL Paulo Roberto Carvalho. 1º Vice-Presidente: CaL Eliene da Rocha Donato; 2º Vice-Presidente: CL Messias Antonio Fregonassi; 1º Secretário: CL David Alberto Lóss; 2º Secretário: CL Guilherme Santos Perciano; 1º Tesoureiro: CL Arlindo Messias Canal; 2º Tesoureiro: CaL Fátima Aparecida Jorge Carari; Diretor de Sócios: CL Celso Luiz Altoé; 1º Diretor Social: CL José Onofre Lopes; 2º Diretor Social: CaL Sônia Duarte Borges; Diretor de Patrimônio: CL Gilsimar Cipriano; Diretor Animador: CL Geraldo de Castro Carvalho; Diretores Vogais de 1 ano: CaL Alice Carreiro Moulin, CL Ronaldo Soares da Silva, Sebastião Edes carari e José Roberto Pinheiro. Diretores Vogais de 2 anos: CCLL Cleysson Hermes Altoé, Tonny Correa Machado, Lucinéla Coelho Fregonassi e Joelma Cellin. Encerrada a solenidade de posse, a nova Presidente CaL

Celurdes, bate o sino pela primeira vez e confirma o nome do CL João Aprigio como Mestre de Cerimônias. Este agradece, encerra sua missão e devolve a direção da Assembléia para a nova Presidente que faz seu discurso de posse, fala de suas metas, e faz seus agradecimentos e homenagens. Declara JAULA ABERTA. Como ninguém se manifestou FECHA A JAULA. Em seguida usaram da palavra os seguintes dirigentes leonísticos: CL Alcides Zerbone, Presidente de Região e CL Deocleciano Andrade, 1º Vice-Governador do Distrito. A nova Presidente agradece a presença de todos os convidados, visitantes, autoridades e dirigentes leonísticos, e em especial à CaL Zuraide que, na qualidade de Leão Investidor, dirigiu a solenidade de posse. Agradeceu a todos e todas que trabalharam na Assembléia, e que ornamentaram e prepararam o salão. Em seguida deu por encerrada a Assembléia com uma calorosa salva de palmas ao Pavilhão Nacional, devidamente guarnecido pelo CL Fundador, Cleuson Rebelo. A Assembléia encerrou-se às 22 horas e 40 minutos, sendo servido um delicioso jantar a todos os presentes. E para cumprir todas as suas finalidades, lavrou-se a presente ATA que após lida e aprovada passará a integrar a memória do Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Seguem-se as assinaturas do Presidente, do Secretário e do Tesoureiro do AL 11/12.



Celurdes

CAL Celurdes de Oliveira Farias - Presidente AL 12/13

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º Ofício - 1ª Zona
 Rua Rio Barbos, 15 - Tel: 3221-4111 Fax: 3221-9441 - 28200-000 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabela e Oficialia - Belª CECILIA SIMONATO
 Tabela e Oficialia Substituta - Belª FABÍOLA SIMONATO SCARFI

PESSOAS JURÍDICAS

Protocolado sob nº 6.008
 Averbado sob nº AV. 12 - 254, LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12/09/2012
[Assinatura]
 CECILIA SIMONATO - Oficialia



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização
 024588 CCM120207953

Registrado sob nº 254 em 12/09/2012

Emolumentos: R\$66,67 Encargos: R\$19,19 Total: R\$85,86

Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br

62
⑧


UG

**LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
DISTRITO LC-11 - REGIÃO "C" - DIVISÃO "C-1"**

ATA DA ASSEMBLÉIA FESTIVA POSSE DA NOVA DIRETORIA

No dia quatro de julho de dois mil e treze, na sua sede na Rua Yunes Depes, 05, Bairro BNH, nesta, reuniu-se os associados do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ. 27.192.517/001-86, em Assembléia Festiva para Posse da Nova Diretoria do ano Leonístico 2013/2014, sob a presidência da CaL Celurdes de Oliveira Farias, que iniciou a reunião às 21:00 hs, após verificação do quorum regimental fizeram parte da mesa ainda o CL Darly Vasconcelos LC Guarapari, CL David Alberto Lóss LC Cachoeiro, Cal Odalva Vasconcellos Presidente do LC Guarapari, CL Ricardo Parajara Presidente do LC Cachoeiro Frade e a Freira, CL Artibano Giro Presidente do LC Cachoeiro Ruben Braga, CL Ary Paulucio LC Frade e a Freira, CL Marcelo E. Vargas Presidente do LC Guaçuí. Os Associados assinaram lista própria que integra a presente ata. Após as homenagens protocolares à bandeira nacional e Invocação a Deus feita pela CaL Joelma Celim, a Presidente CL Celurdes de Oliveira Farias convida o CL João Aprigio Menezes para exercer as funções de Mestre de Cerimônias entregando-lhe o colar, este por sua vez agradece a honraria, cumprimenta os presentes e convida a CL José Onofre Lopes e DM Glória para exercer suas funções de Diretor Social, que passa a anunciar as autoridades presentes, os dirigentes leonísticos, os convidados e as delegações e Leões visitantes por clube, LC Guarapari, LC Cachoeiro Frade e a Freira, LC Cachoeiro Ruben Braga e LC Guaçuí. A CL José Onofre prossegue em seus trabalhos anunciando os aniversariantes do mês homenageando-os com uma salva de palmas, e devolve a direção dos trabalhos ao Mestre de Cerimônia, que convida o CL Geraldo Carvalho, Diretor Animador para exercer suas funções, este por sua vez faz sorteios e procede a entrega de troféus para as Delegações mais numerosa: LC Cachoeiro Frade e a Freira, Delegação mais distante: LC Campos, logo após as premiações, faz seus agradecimentos e encerra devolvendo os trabalhos ao Mestre de Cerimônias, que concede a palavra à Presidente CaL Celurdes de Oliveira Farias que convida o CL Adir Farias para prestar suas homenagens e fazer os seus agradecimentos, enquanto sua DM Lucineide entrega lembrancinhas para as domadoras, a CaL Presidente inicia suas despedidas, presta suas homenagens, faz seus agradecimentos, profere seu discurso final, e despede-se, devolvendo a direção dos trabalhos para o Mestre de Cerimônias, que anuncia o início dos trabalhos de posse da Diretoria para o ano leonístico 2013/2014, convidando a CaL Elizabeth Menenzes para a leitura do currículo do Leão Investidor, CL Antonio Horácio C. Afonso, após a leitura do currículo o Mestre de Cerimônias agradece a designação e passa a direção dos trabalhos para o Leão Investidor que presidirá a cerimônia de posse da Nova Diretoria, prosseguem-se os trabalhos sendo empossada a diretoria para o ano leonístico 2013/2014 do LC


d

63



Cachoeiro de Itapemirim, assim constituída: CL Luiz Carlos Zanon da Silva Jr., Presidente; CaL Celurdes de Oliveira Farias, Past-Presidente; CL David Alberto Lóss, Vice-Presidente; CL Tonny Correa Machado, 2ª Vice-Presidente; CL Fabiano Costa Pimentel, 1º Secretário; CL Guilherme Santos Perciano, 2º Secretário; CL Jorge Luiz Moreira, 1º Tesoureiro; CaL Fátima Aparecida S. Carari, 2º Tesoureiro; CL Paulo Roberto Carvalho, Diretor de Sócios; CaL Lucinéia Coelho Fregonassi, 1º Diretor Social; CL Messias Antonio Fregonassi, 2º Diretor Social; CL Gilsimar Cipriano, Diretor Patrimônio; CL Geraldo de Castro Carvalho, Diretor Animador; CaL Joelma Cellin, Vogal de 1 ano; CL Sebastião Edes Carari, Vogal de 1 ano; CL José Martins Lemos, Vogal de 1 ano; CL Jailton Alves Pedroso, Vogal de 1 ano; CL Elton Malheiros de Mattos, Vogal de 2 anos; CL José Roberto Pinheiro, Vogal de 2 anos; CL Marconi de Castro Barros, Vogal de 2 anos; CL Celso Luiz Altoé, Vogal de 2 anos. Após a cerimônia de posse, o Presidente para o ano leonístico 2013/2014, faz seu discurso de posse, presta suas homenagens, e convida sua Domadora Sirley Chagas da Matta Silva, para prestar suas homenagens, logo após declara Jaula Aberta, onde fez uso da palavra a DM Ermelinda Maria Moura Oliveira, CL Cláudio Guimarães LC Rubem Braga, CL Ary Paulúcio, Loja Maçônica Fraternidade e Luz, CL Ricardo Parajara LC Frade e a Freira, Tem. Cel. Aúreo Buzato CBPM, Sr. Ricardo Lemos. Declarada Jaula fechada. O Presidente passa a palavra às autoridades presentes e em seguida aos Dirigentes Leonísticos. O Presidente agradece as presenças das autoridades civis e militares, dirigentes leonísticos, visitantes, convidados, aos Companheiros que atuaram nesta Assembléia, às Companheiras e Domadoras que ornamentaram o salão, bem as demais que colaboraram para o sucesso desta Assembléia, faz um agradeciemo especial ao Leão Investidor CL Antonio Horácio e sua DM Sandra. Dando prosseguimento, o Presidente convida DM Sandra para proferir a oração pelo Brasil e CL Antonio Horácio para guarnecer o pavilhão nacional, pediu uma salva de palmas, agradeceu a presença e participação dos presentes, encerrando a assembléia convidando à todos para participar de um delicioso jantar. E para constar, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, passará a integrar a memória do Clube. Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2013.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior - Presidente

Fabiano Costa Pimentel - Secretário

Serviço Notarial e Registral - Serventia Extrajudicial - 1º. Ofício - 1ª. Zona
 Rua Rui Barbosa, 18 - Tel: 3321-0631 - Fax: 3322-8881 - 23040-040 - Cach. Itapemirim - ES
 Tabelião e Oficiala - Balª CECÍLIA SIMONATO
 Tabelião e Oficiala Substituta - Balª FÁBIO LA SIMONATO SOARES



PESSOAS JURÍDICAS

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
024588 VUJ130302499	
Registrado sob nº 254 em 30/08/2013	
Emolumentos:	R\$70,30
Encargos:	R\$20,25
Total:	R\$90,55
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

Protocolado sob nº 6.398
 Averbado sob nº AV. 13 - 254. LIVRO A
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 30/08/2013

 CECÍLIA SIMONATO - Oficiala

04
9

Campanha de doação de brinquedos para as crianças da Escola Municipal de Educação Básica - EMEB Professora Maria do Carmo Magalhães



Campanha de Doação para as Irmãs Carmelitas



Churrasco Beneficente



Campanha de Assistência ao idoso- doação de fraldas geriátricas ao Abrigo "Adelson Rebello Moreira" e ao "Lar Nina Arueira"



Campanha no Asilo João XXIII, com a oferta de um lanche e entrega de materiais de higiene pessoal



Campanha de Incentivo à leitura – doação de livros e material pedagógico, à Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Waldir Furtado Amorim



Doação ao Centro Social Madre Tereza de Calcutá



Campanha de Natal para as crianças Escola Municipal de Educação Básica – EMEB Waldir Furtado Amorim



Churrasco Beneficente



Feira de Holambra com o objetivo de arrecadar recursos para campanhas sociais do Clube



Feira de Holambra com o objetivo de arrecadar recursos para campanhas sociais do Clube



Campanha das Domadoras do Clube de arrecadação de Enxovais de Bebê para doação nos Hospitais locais, Santa Casa de Misericórdia e Hospital Evangélico – HECI.





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Lei nº 297/2013

Iniciativa: Vereador David Alberto Lóss

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a declaração de utilidade pública do “Lions Clube de Cachoeiro de Itapemirim” e dá outras providências.

Sob enfoque constitucional, formal e material, o projeto não apresenta nenhuma irregularidade que obste sua tramitação, eis que a matéria se enquadra nas hipóteses de competência do Poder Legislativo local, conforme artigo 30 da Constituição Federal.

Sob o aspecto legal, porém, o projeto não atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.014/2007, com nova redação dada pela Lei nº 6.596 de 10 de janeiro de 2012, especialmente em seu artigo 1º:

Art. 1º – As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos:

I – personalidade jurídica há mais de dois anos – através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;

II – efetivo funcionamento há mais de dois anos de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade – através de cópia do estatuto juntamente com materiais informativos, promocionais, notícias veiculadas na imprensa, entre outros;

III – não remuneração dos cargos da diretoria da organização e da não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto – através do balanço anual.

Não obstante a documentação juntada aos autos do projeto em análise, não foi apresentado o balanço anual a fim de comprovar a não remuneração dos cargos da diretoria da organização e a não distribuição de lucros.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por essas razões, entendemos que a Associação não atende ao mencionado requisito, de modo que o projeto padece de vício de legalidade passível de correção mediante apresentação de documento conforme explicitado, razão pela qual opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de dezembro de 2013.

PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS
Procurador Legislativo
OAB/ES 15.389

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 297/2013

INICIATIVA: Vereador David Alberto Lóss

RELATOR: Vereador David Alberto Lóss

RELATÓRIO:

“DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA O 'LIONS CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM'”.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, haja vista a juntada de declaração comprobatória firmada pelo Ilustre Contador da Associação, assegurando a não remuneração de cargos da diretoria e a não distribuição de lucros da organização.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

79
D

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2013.


FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Presidente


DAVID ALBERTO LOSS – Relator


OSMAR DA SILVA - Membro

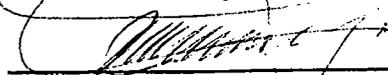
“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

DECLARAÇÃO

O abaixo assinado, FRANCISCO MARIA TEDESCO, brasileiro, casado, contador/advogado, devidamente registrado no CRC-ES sob nº 1.773 e OAB/ES, sob nº 3.773, CPF nº 096.595.527-34, com escritório na Rua Bernardo Horta, 304, salas 106/109, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim – ES, **DECLARA**, para fins que se fizerem necessários, que o LIONS CLUBE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, sediado na Rua Yunes Depes, 05, bairro Conjunto Residencial “Waldir Furtado Amorim, BNH, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP 29.313-010, inscrito no CNPJ sob nº 27.192.517/0001-86, constituído em 24 de abril de 14965, e registrado sob nº 254, Livro A-3, atualização procedida no Protocolo sob nº 6.398, averbado sob nº AV. 13-254, livro A, em 30/08/2013, no Serviço Notarial e Registral – Serventia Extrajudicial – 1º Ofício 1ª. Zona – Pessoa Jurídica – da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, trata-se de uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, constituída na forma de Pessoa Jurídica de Direito Privado, tendo como foro e comarca na cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com propósitos e objetivos de: criar e fomentar o espírito de compreensão entre os povos do mundo; promover os princípios de bom governo e boa cidadania; interessar-se, ativamente, pelo bem estar cívico, cultural, social e moral da comunidade; unir os associados com laços de amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca; promover fóruns para a livre discussão dos assuntos de interesse público, excetuando-se o partidarismo político e o sectarismo objetivo religioso, os quais não devem ser discutidos pelos sócios no clube durante reuniões de trabalho e de companheirismo; incentivar os cidadãos a servirem suas comunidades, sem visar recompensa financeira pessoal, estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e empreendimentos privados. Os membros da Diretoria, dos vogais, que venham a ocupar cargos executivos ou que prestarem assessorias, serviços técnicos ou específicos à Associação, não poderão ser remunerados por estes cargos executivos, assessorias ou serviços e tão pouco distribuir lucros, por tratar-se de instituição sem fins lucrativos.

Para maior clareza, firmo a presente de acordo com a lei em vigor.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de dezembro de 2013.



Francisco Maria Tedesco

Contador: CRC/ES 1775

Advogado: OAB: 3.773/ES.

CPF 096.595.527-34

81
8



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE ANDREZA MACEDO	X			
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	X			
DELANDI PEREIRA MACEDO	X			
EDISON VALENTIM FASSARELLA	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
ELY ESCARPINI	X			
FABRÍCIO FERREIRA SOARES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL		X		
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	PRESIDENTE			
LUCAS MOULAIS				X
OSMAR DA SILVA	X			
RODRIGO PEREIRA COSTA	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

PROJETO Nº 297/2013
REQUERIMENTO Nº _____
DATA: 17/12/2013

RESULTADO DA VOTAÇÃO
APROVADO EM _____ DISCUS
POR MAIORIA 16 VOTOS A FAVOR e 1 contra
SALA DAS SESSÕES 17/12/13

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDI

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBS:

APROVADO

UNANIMIDADE
 MAIORIA ABSTENÇÃO

Sessão 17/12/13
Presidente _____

JUNTADAS:

- 1 - 02 / 12 / 13 - Protocolado com 75 folhas
- 2 - 10 / 12 / 2013 - Juízo Juizado - fls. 76/77 (1)
- 3 - 17 / 12 / 2013 - Juízo da Comissão de Constituição - fls. 78/80 (1)
- 4 - 17 / 12 / 13 - FOLHA DE NOTIFICAÇÃO FL. 81. (1)
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -